

**EDITAL Nº 01/2016, 08 DE DEZEMBRO DE 2016**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O  
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO  
QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de **Concurso Público** para provimento de **188 (cento e oitenta e oito) vagas**, para diversos cargos de **Nível Superior, Médio e Fundamental**, respaldadas no art. 37 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

As demais disposições inerentes a este Concurso Público serão regidas pelas disposições que integram o presente Edital.

**1.0 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Concurso Público será realizado obedecendo às normas deste Edital, sendo supervisionado pela Comissão Especial de Concurso Público, Coordenadora do Concurso Público, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal através da **Portaria nº 17, de 13 de janeiro de 2016**.

1.2 Enquanto houver candidato aprovado e classificado, e não convocado para investidura do Cargo, não se publicará edital de Concurso Público para provimento do mesmo Cargo, salvo quando esgotado o prazo de validade do Concurso Público que habilitou o candidato.

1.3 O prazo de validade do Concurso Público será de **02 (dois) anos** contado da data de sua homologação, podendo antes de esgotado o prazo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério e por ato expresso do Chefe do Poder Executivo.

**2.0 – DAS FUNÇÕES**

2.1 O Concurso Público destina-se ao preenchimento de **188 (cento e oitenta e oito) vagas**, para diversos cargos de **Nível Superior, Médio e Fundamental**, a serem preenchidas e distribuídas conforme o quadro nas páginas seguintes, observando o nível de escolaridade exigida:

CD	CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	SALÁRIO R\$	CARGA HOR.	LOCALIDADE	VAGAS		CADASTRO RESERVAS	
						TOT	PNE	TOT	PNE
01	Assistente Social	Nível Superior em Serviço Social + Inscrição no Respeetivo Conselho	2.500,00	40h	ZONA URBANA	01	00	01	00
02	Advogado	Nível Superior em Direito + Inscrição no Respeetivo Conselho	2.500,00	40h	ZONA URBANA	02	00	00	00
03	Contador	Nível Superior em Ciências Contábeis + Inscrição no Respeetivo Conselho	2.500,00	40h	ZONA URBANA	01	00	00	00
04	Enfermeiro	Nível Superior em Enfermagem + Inscrição no Respeetivo Conselho	2.500,00	40h	ATENÇÃO HOSPITALAR	04	00	03	00
				40h	ATENÇÃO BÁSICA	03	00	02	00
				40h	CAP 'S	01	00	00	00
				40h	EPIDEMIOLOGIA	01	00	00	00
05	Fisioterapeuta	Nível Superior em Fisioterapia + Inscrição no Respeetivo Conselho	2.500,00	40h	ZONA URBANA	01	00	00	00
06	Fiscal de Tributos	Nível Superior Completo	2.500,00	40h	ZONA URBANA	01	00	00	00
07	Farmacêutico/Bioquímico	Nível Superior em Farmácia e/ou Bioquímica + Inscrição no Respeetivo Conselho	2.500,00	40h	ZONA URBANA	01	00	00	00
08	Químico	Nível Superior em Química + Inscrição no Respeetivo Conselho	2.500,00	40h	ZONA URBANA	01	00	00	00
09	Médico Generalista	Nível Superior em Medicina + Inscrição no Respeetivo Conselho	5.000,00	40h	ZONA URBANA	02	00	00	00
10	Médico Clínico Geral	Nível Superior em Medicina e Residência Médica completa na especialidade em instituição reconhecida pelo CRM/MEC ou Título de especialista reconhecido pela AMB, na especialidade + Inscrição no Respeetivo Conselho	5.000,00	40h	ZONA URBANA	01	00	00	00
11	Nutricionista	Nível Superior em Nutrição + Inscrição no Respeetivo Conselho	2.500,00	40h	ZONA URBANA	01	00	00	00
12	Odontólogo	Nível Superior em Odontologia + Inscrição no Respeetivo Conselho	2.500,00	40h	ZONA URBANA	03	00	00	00
13	Pedagogo	Nível Superior em Pedagogia	2.500,00	40h	ZONA URBANA	01	00	01	00
14	Psicólogo	Nível Superior em Psicologia + Inscrição no Respeetivo Conselho	2.500,00	40h	ZONA URBANA	01	00	01	00
15	Técnico em Enfermagem	Nível Médio + Curso Técnico em Enfermagem	880,00	40h	ZONA URBANA/RURAL	06	01	05	00
16	Técnico em Informática	Nível Médio + Curso Técnico em Informática	880,00	40h	ZONA URBANA	01	00	00	00
17	Técnico em Laboratório	Nível Médio + Curso Técnico em Laboratório	880,00	40h	ZONA URBANA	01	00	00	00
18	Técnico em Radiologia (Raios-X)	Nível Médio + Curso Técnico em Radiologia	880,00	40h	ZONA URBANA	02	00	00	00
19	Técnico em Agropecuária	Nível Médio + Curso Técnico em Agropecuária	880,00	40h	ZONA URBANA	01	00	00	00
20	Auxiliar Administrativo	Nível Médio	880,00	40h	ZONA URBANA	06	00	06	00
				40h	POVOADO ESTREITO	01	00	00	00
				40h	POVOADO POSTO FISCAL	01	00	00	00
				40h	ASSENTAMENTO VIDA NOVA	01	00	00	00
21	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Fundamental	880,00	40h	ZONA URBANA	08	00	08	00
				40h	ASSENTAMENTO VIDA NOVA	01	00	00	00
				40h	POVOADO ESTREITO	01	00	00	00
				40h	POVOADO ALTO BONITO	01	00	01	00

				40h	POVOADO SÍTIO DO MEIO	01	00	00	00
				40h	POVOADO POSTO FISCAL	01	00	00	00
22	Auxiliar de Serviços Gerais II	Nível Fundamental Incompleto	880,00	40h	ZONA URBANA	02	00	02	00
23	Auxiliar de Consultório Dentário	Nível Médio + Curso na Auxiliar de Consultório Dentário	880,00	40h	ZONA URBANA	02	00	02	00
24	Auxiliar de Fiscalização de Tributos	Nível Médio	880,00	40h	ZONA URBANA	02	00	02	00
25	Fiscal Ambiental	Nível Médio	880,00	40h	ZONA URBANA	04	00	00	00
26	Eletricista	Nível Médio	880,00	40h	ZONA URBANA	02	00	00	00
27	Motorista Categoria D	Nível Médio + Carteira de Habilitação D	880,00	40h	ZONA RURAL - POTOROCO/RIACHÃO	01	00	00	00
				40h	ZONA RURAL - PROGRESSO/RIACHÃO	01	00	00	00
				40h	ZONA RURAL - SÍTIO DO MEIO/RIACHÃO	01	00	00	00
				40h	ZONA RURAL - CAMPO GRANDE/RIACHÃO	01	00	00	00
				40h	ZONA URBANA	05	00	00	00
28	Vigia	Nível Médio	880,00	40h	ZONA URBANA	05	00	05	00
				40h	ASSENTAMENTO VIDA NOVA	01	00	01	00
29	Professor (Educação Especial)	Nível Superior de Licenciatura Plena com especialidade na área	1.601,73	30h	ZONA URBANA	02	00	01	00
30	Professor: Educação Infantil (Creche)	Nível Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia	1.601,73	30h	ZONA URBANA	04	00	04	01
31	Professor: Educação Infantil (Pré-Escola)	Nível Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior	1.601,73	30h	ZONA URBANA	07	00	07	00
				30h	POVOADO ALTO BONITO	01	00	00	00
				30h	POVOADO BACURI	01	00	01	00
32	Professor: Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Nível Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior	1.601,73	30h	ZONA URBANA	10	01	05	00
				30h	POVOADO ALTO BONITO	03	00	03	00
				30h	POVOADO BACURI	02	00	02	00
				30h	POVOADO MALHADINHA	00	00	02	00
				30h	POVOADO CAPÃO SOLTEIRO	01	00	01	00
				30h	POVOADO ANGICAL	01	00	00	00
				30h	POVOADO MATUSALEM	01	00	01	00
				30h	POVOADO JATOBÁ	01	00	00	00
				30h	POVOADO PECUARIA	01	00	00	00
				30h	POVOADO POTOROCO	01	00	00	00
				30h	POVOADO GROTA DE AREIA	01	00	01	00
				30h	POVOADO AREIA DO DELBÃO	02	00	01	00
				30h	POVOADO CAMPO GRANDE	01	00	00	00
				30h	POVOADO CABECEIRA GRANDE	01	00	00	00
				30h	POVOADO MORRO GRANDE	01	00	00	00

				30h	ASSENTAMENTO VIDA NOVA	03	00	02	00
				30h	POVOADO ESTREITO	01	00	01	00
33	Professor Língua Portuguesa (6° a 9° Ano)	Nível Superior de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa	1.067,82	20h	ZONA URBANA	03	00	03	00
				20h	ASSENTAMENTO VIDA NOVA	01	00	01	00
				20h	POVOADO ALTO BONITO	02	00	01	00
				20h	POVOADO BACURI	02	00	01	00
				20h	POVOADO ESTREITO	02	00	01	00
				20h	POVOADO POSTO FISCAL	01	00	01	00
34	Professor de Matemática (6° a 9° Ano)	Nível Superior de Licenciatura Plena em Matemática	1.067,82	20h	ASSENTAMENTO VIDA NOVA	02	00	01	00
				20h	POVOADO ALTO BONITO	02	00	01	00
				20h	POVOADO BACURI	01	00	01	00
				20h	POVOADO POSTO FISCAL	02	00	01	00
				20h	POVOADO ESTREITO	02	00	01	00
35	Professor de Inglês (6° a 9° Ano)	Nível Superior de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Inglês	1.067,82	20h	ZONA URBANA	02	00	02	00
				20h	POVOADO POSTO FISCAL	01	00	00	00
				20h	POVOADO ALTO BONITO	01	00	00	00
				20h	POVOADO BACURI	01	00	00	00
				20h	ASSENTAMENTO VIDA NOVA	01	00	00	00
36	Professor de Geografia (6° a 9° Ano)	Nível Superior de Licenciatura Plena em Geografia	1.067,82	20h	ASSENTAMENTO VIDA NOVA	01	00	00	00
				20h	POVOADO ESTREITO	01	00	00	00
37	Professor de História (6° a 9° Ano)	Nível Superior de Licenciatura Plena em História	1.067,82	20h	ASSENTAMENTO VIDA NOVA	01	00	00	00
				20h	POVOADO ALTO BONITO	01	00	01	00
				20h	POVOADO POSTO FISCAL	01	00	00	00
				20h	POVOADO ESTREITO	01	00	00	00
38	Professor Educação Física (6° a 9° Ano)	Nível Superior de Licenciatura Plena em Educação Física + Inscrição no Respeetivo Conselho	1.067,82	20h	ZONA URBANA	02	00	02	00
				20h	POVOADO ALTO BONITO	01	00	00	00
39	Fonoaudiólogo	Nível Superior em Fonoaudiologia + Inscrição no Respeetivo Conselho	2.500,00	40h	ZONA URBANA	01	00	00	00
40	Psicopedagogo Educacional	Nível Superior em Psicologia e/ou Pedagogia + Especialização em Psicopedagogia Educacional	2.500,00	40h	ZONA URBANA	01	00	00	00
41	Auxiliar de Creche	Nível Médio	880,00	40h	ZONA URBANA	02	00	02	00
42	Instrutor de Libras	Nível Médio + Curso de Libras e Certificado PROLIBRAS	880,00	40h	ZONA URBANA	01	00	01	00
43	Agente de Endemias	Nível Médio	880,00	40h	ZONA URBANA	05	00	00	00
				40h	POVOADO ALTO BONITO	01	00	00	00
				40h	POVOADO BACURI	01	00	00	00
44	Agente Comunitário de Saúde	Nível Médio	880,00	40h	SETOR PLANALTO	01	00	00	00

			40h	CENTRO	01	00	00	00
			40h	POVOADO ALTO BONITO	01	00	00	00
			40h	MATUZALÉM / MIMOSSO	01	00	00	00
			40h	ASSENTAMENTO VALE DO TAPUIO 1 E 2	01	00	00	00
			40h	SÍTIO DO MEIO	01	00	00	00
			40h	MORRINHO	01	00	00	00
			40h	ABRASIL, FAZ. ARARA, MALHADINHA DOS PEREIRAS, PEQUISEIRO, SOBRADINHO, OITI, TAROBÁ, SANTARÉM E BOA UNIÃO	01	00	00	00
			40h	POTOROCO	01	00	00	00

2.2 As vagas serão preenchidas em rigorosa ordem de classificação, de acordo com a necessidade e conveniência da administração municipal, decididas pelo órgão competente conforme opção única manifestada pelo candidato.

2.3 Os candidatos selecionados estarão subordinados às disposições das Leis Municipais que regem a nomeação e subsidiariamente o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Riachão.

### 3.0 – OS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1 Das vagas existentes, **5% (cinco por cento)**, serão destinadas às pessoas portadoras de necessidades especiais, em conformidade com o disposto no inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, condicionado à apresentação de laudo médico estabelecendo a compatibilidade entre o Cargo pretendida e a deficiência do candidato no ato da inscrição.

3.2 O candidato portador de necessidades especiais, ao inscrever-se deve estar ciente das atribuições do seu cargo de opção.

3.3 O candidato portador de necessidades especiais deverá anexar no **ato da inscrição online, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID**, bem como requerimento informando as condições necessárias para realização da Prova Objetiva, conforme sua deficiência, cabendo à Administração Municipal conceder os meios necessários para a sua realização.

3.4 Os documentos exigidos no item 3.3 devem obedecer aos seguintes requisitos:

- a) O documento enviado deverá ser no formato PDF;
- b) O documento deverá ter um tamanho máximo de 5,0 megabytes;
- c) Caso o documento tenha mais de uma folha, o mesmo deverá ser enviado em apenas um arquivo PDF.

3.5 As solicitações de atendimento especial para o dia da prova deverão ser enviadas para o e-mail: [contato@idmconcursos.com.br](mailto:contato@idmconcursos.com.br), preenchendo o formulário no

### **Anexo V (Formulário de Solicitação de Atendimento Especial)**

3.6 O candidato portador de necessidades especiais, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal 3.298/99, participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e aos critérios de aprovação, horário e ao local de aplicação das provas.

3.7 Na inexistência de pessoas portadoras de necessidades especiais habilitadas, as vagas reservadas serão preenchidas pelos demais candidatos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

3.8 O laudo médico só terá validade se emitido no máximo até 12 (doze) meses antes da data da abertura das inscrições, digitado em papel timbrado, contendo a razão social da instituição emitente, CNPJ, endereço completo, nome do responsável para contatos, telefone, nº do registro no Conselho Regional de Medicina do profissional que assinou o referido laudo.

3.9 O candidato que deixar de anexar, durante o período das inscrições, o laudo médico terá seu pedido para concorrer à vaga de deficiente **INDEFERIDO**.

3.10 Se o laudo médico apresentado não atender ou contemplar todos os requisitos exigidos nos subitens 3.3 e 3.8, o pedido para concorrer à vaga de deficiente será **INDEFERIDO**.

3.11 Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto 3.298/99.

#### **4.0 – DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições serão unicamente via internet e serão solicitadas entre às 00:00 horas do dia **13 de Dezembro de 2016** até as 23:59 horas do dia **28 de Dezembro de 2016**.

4.2 Para inscreverem-se os Candidatos deverão acessar o seguinte endereço eletrônico: [www.idmconcursos.com.br](http://www.idmconcursos.com.br) (site da organizadora do Concurso Público, IEPDM) ou acessar diretamente o [www.concursos.idmconcursos.com.br/informacoes/45/](http://www.concursos.idmconcursos.com.br/informacoes/45/) (página oficial sobre o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Riachão-MA), clicar no ícone "Inscrições Online" e preencher corretamente todos os campos do formulário de inscrição, imprimir o Boleto Bancário e efetuar o pagamento até a data de vencimento do mesmo.

4.3 O pagamento do Boleto Bancário é o único meio de confirmação da inscrição e será feita automaticamente.

4.4 O candidato só poderá pagar o **Boleto Bancário até o dia 29 de Dezembro de 2016**.

4.5 Todos os atos inerentes a este Concurso Público encontram-se disponível nos endereços eletrônicos [www.idmconcursos.com.br](http://www.idmconcursos.com.br) e [www.riachao.ma.gov.br/novo/](http://www.riachao.ma.gov.br/novo/).

4.7 A inscrição só será validada após a devida confirmação do preenchimento da ficha de inscrição, bem como a confirmação do pagamento do **Boleto Bancário** referente à taxa de inscrição.

4.8 As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão do Concurso Público e o IEPDM o direito de excluir do Concurso Público e de todos os atos decorrentes em qualquer tempo àquele que não preencher a solicitação de forma idônea, correta e completa, bem como aqueles que apresentarem documentos falsos.

4.9 **O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será em hipótese alguma devolvido, salvo em caso de cancelamento do Concurso Público ou por conveniência da Administração Pública.**

4.10 A inscrição vale para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância por parte do candidato de todas as condições, normas e exigências constantes no presente edital.

4.11 O candidato se responsabilizará pela veracidade das informações prestadas no ato de Inscrição.

4.12 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no Cargo.

4.13 **Em nenhuma hipótese serão efetuadas alterações nas informações prestadas pelo candidato no requerimento de inscrição, relativos à Cargo, bem como à condição em que concorre.**

4.14 O candidato poderá inscrever-se para mais de um cargo, desde que as provas sejam aplicadas em turnos opostos.

4.15 Os valores das respectivas inscrições encontram-se no quadro abaixo:

CARGO	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
Nível Fundamental	R\$ 50,00
Nível Médio	R\$ 60,00
Nível Superior	R\$ 100,00

#### **DA SOLICITAÇÃO DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

4.16 Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal nº 6.593, de 02 de outubro de 2008.

4.17 Fará jus à isenção de pagamento da taxa de inscrição o candidato economicamente hipossuficiente que estiver inscrito no **Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e for membro de família de baixa renda**, assim compreendida aquela que possua renda per capita de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos, nos termos do Decreto Federal no. 6.135, de 26 de junho de 2007.

4.18 O candidato que requerer a isenção deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, mesmo que atualmente estes estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do curso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico a nível nacional.

4.19 A isenção tratada no subitem 4.17 deste Edital poderá ser solicitada somente nos dias **13 e 14 de Dezembro de 2016**, por meio da solicitação de isenção no posto de inscrição localizado na sede da Prefeitura Municipal de Riachão-MA, devendo o candidato, obrigatoriamente, indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como declarar-se membro de família de baixa renda e apresentar os seguintes documentos:

- a) Número do NIS;
- b) Xerox de identidade;
- c) Comprovante de água e luz;
- d) Comprovante de residência;
- e) Comprovante de renda da família;
- f) Certidão de nascimento do(s) filho(s) (se tiver).

4.20 O Instituto de Estudos Pesquisas e Desenvolvimento Municipal LTDA-ME consultará o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato que requerer a isenção na condição de hipossuficiente.

4.21 As informações prestadas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, bem como os documentos encaminhados, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, responder a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará na sua eliminação do Concurso Público e exoneração do cargo.

4.22 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto Federal no. 83.936, de 06 de setembro de 1979.

4.23 **O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição, durante a inscrição, não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte do Instituto de Estudos Pesquisas e Desenvolvimento Municipal LTDA-ME, consultado o Órgão competente da Prefeitura Municipal de Riachão.**

## 5.0 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA

- 5.1 Ser aprovado no Concurso Público.
- 5.2 Ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas do Artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da Lei, no caso de estrangeiro.
- 5.3 Estar na data de posse em dia com a Justiça Eleitoral, e se masculino também com as obrigações militares.
- 5.4 Estar em gozo dos direitos civis e políticos.
- 5.5 Na data da posse possuir os requisitos, documentos e certificados de escolaridade mínima exigida para o exercício do Cargo, de acordo com o Edital.
- 5.6 Ter conduta ilibada na vida pública e privada **e não ter registro de antecedentes criminais.**
- 5.7 Na data da posse ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.
- 5.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do Cargo, comprovado por médico competente.
- 5.9 Declaração de Bens.
- 5.10 Declaração de não acúmulo de cargo.

## 6.0 – DO CONCURSO PÚBLICO: ETAPAS

- 6.1 O Concurso Público será dividido em três etapas:
  - a) **1º ETAPA:** Prova Objetiva e Discursiva;
  - b) **2º ETAPA:** Prova de Títulos (para os cargos de Professor);
  - c) **3º ETAPA:** Exame de Sanidade Física e Mental.
- 6.2 As **Provas Objetivas** serão aplicadas para todos os cargos. Entretanto, as Provas Objetivas para Nível Superior, serão acrescidas de Questões Discursivas, que serão corrigidas apenas dos candidatos que obtiverem pontuação mínima de 50% (cinquenta por cento). Sendo assim, para os cargos de Nível Fundamental, Médio e Técnico, a Prova Objetiva será apenas de múltipla escolha. Importante ressaltar que a mesma terá caráter eliminatório e classificatório.
- 6.3 As distribuições sobre níveis e disciplinas das Provas Objetivas encontram-se nas tabelas abaixo:

### - QUADRO DE PROVAS

#### NÍVEL FUNDAMENTAL

NÍVEL	DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES
FUNDAMENTAL COMPLETO Auxiliar de Serviços Gerais	Língua Portuguesa	20
	Conhecimentos Gerais	20
	<b>TOTAL</b>	<b>40</b>

#### NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

NÍVEL	DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES
FUNDAMENTAL INCOMPLETO Auxiliar de Serviços Gerais II	Conhecimentos Gerais	40
<b>TOTAL</b>	<b>TOTAL</b>	<b>40</b>

#### NÍVEL MÉDIO

NÍVEL	DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES
-------	-------------	------------------------

<b>MÉDIO</b> Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Creche, Eletricista e Vigia.	Língua Portuguesa	10
	Raciocínio Lógico	10
	Informática	10
	Conhecimentos Gerais	10
	<b>TOTAL</b>	<b>40</b>

NÍVEL	DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES
<b>MÉDIO</b> Agente Comunitário de Saúde, Agente de Endemias, Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Fiscalização de Tributos, Fiscal Ambiental, Instrutor de Libras, Motorista "D", Técnico em Agropecuária, Técnico em Enfermagem, Técnico em Laboratório, Técnico em Radiologia.	Língua Portuguesa	10
	Raciocínio Lógico	10
	Informática	10
	Conhecimentos Específicos	10
	<b>TOTAL</b>	<b>40</b>

NÍVEL	DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES
<b>MÉDIO</b> Técnico em Informática	Língua Portuguesa	15
	Raciocínio Lógico	10
	Conhecimentos Específicos	15
	<b>TOTAL</b>	<b>40</b>

#### NÍVEL SUPERIOR

NÍVEL	DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES
<b>SUPERIOR</b> Advogado, Assistente Social, Contador, Enfermeiro, Farmacêutico/Bioquímico, Fiscal de Tributos, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Clínico Geral, Médico Generalista, Nutricionista, Odontólogo, Pedagogo, Psicólogo, Psicopedagogo Educacional, Químico.	Língua Portuguesa	10
	Raciocínio Lógico	05
	Informática	10
	Conhecimentos Específicos	15
	<b>TOTAL</b>	<b>40</b>

NÍVEL	DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES
<b>SUPERIOR</b> Professor de Matemática	Língua Portuguesa	05
	Conhecimentos Específicos	15
	Informática	10
	Conhecimentos Pedagógicos	10
	<b>TOTAL</b>	<b>40</b>

NÍVEL	DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES
<b>SUPERIOR</b> Professor de Língua de Portuguesa	Conhecimentos Específicos	15
	Raciocínio Lógico	05
	Informática	10
	Conhecimentos Pedagógicos	10
	<b>TOTAL</b>	<b>40</b>

NÍVEL	DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES
<b>SUPERIOR</b> Professor Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Professor de Educação Infantil (Creche e Pré-Escola)	Língua Portuguesa	05
	Raciocínio Lógico	05
	Informática	05
	Conhecimentos Pedagógicos	10
	Conhecimentos Específicos	15
	<b>TOTAL</b>	<b>40</b>

NÍVEL	DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES
-------	-------------	------------------------

<b>SUPERIOR</b> Professor de Inglês, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Educação Física e Professor de Educação Especial	Língua Portuguesa	05
	Raciocínio Lógico	05
	Conhecimentos Específicos	15
	Informática	05
	Conhecimentos Pedagógicos	10
	<b>TOTAL</b>	<b>40</b>

6.4 As questões versarão sobre temas especificados no **Anexo I (Conteúdo Programático)** deste Edital, contendo, para cada questão, 05 (cinco) alternativas de respostas, com apenas uma correta.

6.5 A **Prova de Títulos** terá caráter classificatório e será realizada apenas para os cargos de Professor.

6.6 Não serão realizadas provas fora do local, horário e data divulgados para o Concurso Público.

#### **7.0 – 1º ETAPA: DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA**

7.1 As provas serão realizadas no dia **22 de janeiro de 2017** em **locais a serem previamente divulgados**, sendo as provas para os cargos de nível fundamental completo/incompleto e nível médio realizadas no período da manhã, e as provas para os cargos de nível superior realizadas no período da tarde. Os candidatos serão convocados para as provas através de Edital publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Riachão em seu site: [www.riachao.ma.gov.br](http://www.riachao.ma.gov.br) e no site da Empresa Organizadora do Concurso Público: [www.idmconcursos.com.br](http://www.idmconcursos.com.br).

7.2 Se constatado erro no cadastro, o candidato deverá informar imediatamente a empresa responsável, para que seja feita a devida correção.

7.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato à verificação do seu nome, função bem como a identificação correta do seu local de prova, e o comparecimento nas datas e horários determinados, não sendo permitida a realização de provas em sala adversa da publicada ou de candidatos que se encontrem fora da lista, tendo o mesmo até cinco dias antes da data de realização das provas para proceder tal verificação.

7.4 Durante a realização das provas não será permitido o uso de material de Consulta.

7.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para fechar os portões, portando caneta azul ou preta.

7.6 Os horários de abertura e fechamento dos portões de acesso aos locais de provas serão divulgados no Edital de Convocação Para as Provas.

7.7 Não haverá segunda chamada ou repetição da prova, para nenhuma das etapas, importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive caso fortuito ou força maior, ao qual caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

7.8 A **Prova Objetiva terá a duração máxima de 3h (três) horas**, só podendo o candidato retirar-se do local de aplicação das mesmas, depois de decorrido **1h (uma) hora** do seu início e para levar o caderno de provas **2h (duas) horas**.

7.9 A candidata que precisar amamentar durante a realização da prova, além de solicitar condição especial no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, antes da realização da prova, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

7.10 A candidata que não apresentar a solicitação no prazo estabelecido no item 7.9 deste Edital, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas.

7.11 Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração da prova.

7.12 Após resolver as questões, o candidato deverá marcar no Cartão de Respostas, que é o documento oficial para correção, o mesmo deverá ser preenchido conforme instruções. Os prejuízos

advindos das marcações incorretas são de exclusiva responsabilidade do candidato, não havendo substituição da folha de respostas por erro do mesmo.

**7.13 O candidato que deixar de assinar o Cartão de Resposta ou preencher o mesmo de outra forma que não seja a especificada neste Edital, será eliminado do Concurso Público.**

7.14 São consideradas marcações incorretas, implicando em não computar-se a questão: marcação em duplicidade rasurada ou emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente ou ultrapassando o campo delimitado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica azul ou preta.

7.15 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, que terá, impreterivelmente, a duração de 3h (três) horas, contadas a partir do seu início.

**7.16 Três candidatos serão convocados para verificar se o Envelope com as Provas Objetivas estão devidamente lacrados.**

**7.17 Além de assinarem a Ata de Sala, os três últimos candidatos, só poderão sair da sala onde realizou a prova, juntos.**

7.18 Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato, sob pena de ser excluído do Concurso Público:

- I.** Comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Concurso Público;
- II.** Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e em companhia do fiscal;
- III.** Utilizar meios ilícitos para execução da prova;
- IV.** Portar arma, mesmo que possua o respectivo porte;
- V.** Fazer em qualquer momento da prova ou fase do Concurso Público uso de documentos ou declarações falsas;
- VI.** Perturbar, de qualquer modo, a execução dos trabalhos;
- VII.** Tratar com descortesia a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova;
- VIII.** Fazer uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (*bip*, telefone celular, relógios digitais, *walkman*, agenda eletrônica, máquina calculadora, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, *smartphones* ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares.

7.19 Na ocorrência de qualquer destas hipóteses, o Coordenador Geral do Estabelecimento e o Presidente da Comissão do Concurso Público deverão ser imediatamente comunicados, cabendo apenas a este último, consumir a exclusão do candidato infrator.

7.20 A Empresa organizadora do Concurso Público bem como a Prefeitura não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

**7.21 Os candidatos com cabelos longos devem comparecer para as provas com os cabelos presos, deixando as orelhas à mostra, não sendo permitido o uso de boné, chapéus e/ou semelhantes.**

7.22 Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala de provas mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

7.23 O candidato não poderá utilizar-se, em hipótese alguma, na sala de provas de material ou equipamentos diferente do constante neste Edital.

7.24 Poderá haver mudança na data e horário da prova de acordo com interesse da administração municipal com o intuito de melhor alocar e atender aos candidatos nos espaços físicos disponíveis na

sede do município.

## 8.0 – APURAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 As pontuações detalhadas para cada Nível de Escolaridade, encontram-se nas tabelas abaixo:

### - QUADRO DE PONTUAÇÃO DETALHADA

#### NÍVEL FUNDAMENTAL

NÍVEL	DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO DETALHADA
<b>FUNDAMENTAL COMPLETO</b> Auxiliar de Serviços Gerais	Língua Portuguesa	20	1,0
	Conhecimentos Gerais	20	1,0
	<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	

#### NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

NÍVEL	DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO DETALHADA
<b>FUNDAMENTAL INCOMPLETO</b> Auxiliar de Serviços Gerais II	Conhecimentos Gerais	40	1,0
	<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	

#### NÍVEL MÉDIO

NÍVEL	DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO DETALHADA
<b>MÉDIO</b> Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Creche, Eletricista e Vigia.	Língua Portuguesa	10	1,0
	Raciocínio Lógico	10	1,0
	Informática	10	1,0
	Conhecimentos Gerais	10	1,0
	<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	

NÍVEL	DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO DETALHADA
<b>MÉDIO</b> Agente Comunitário de Saúde, Agente de Endemias, Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Fiscalização de Tributos, Fiscal Ambiental, Instrutor de Libras, Motorista "D", Técnico em Agropecuária, Técnico em Enfermagem, Técnico em Laboratório, Técnico em Radiologia.	Língua Portuguesa	10	1,0
	Raciocínio Lógico	10	1,0
	Informática	10	1,0
	Conhecimentos Específicos	10	1,0
	<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	

NÍVEL	DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO DETALHADA
<b>MÉDIO</b> Técnico em Informática	Língua Portuguesa	15	1,0
	Raciocínio Lógico	10	1,0
	Conhecimentos Específicos	15	1,0
	<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	

#### NÍVEL SUPERIOR

NÍVEL	DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO DETALHADA
<b>SUPERIOR</b> Advogado, Assistente Social, Contador, Enfermeiro, Farmacêutico/Bioquímico, Fiscal de Tributos, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Clínico Geral, Médico Generalista, Nutricionista, Odontólogo, Pedagogo, Psicólogo, Psicopedagogo Educacional, Químico.	Língua Portuguesa	10	1,0
	Raciocínio Lógico	05	1,0
	Informática	10	1,0
	Conhecimentos Específicos	15	Objetivas 1,0 / Discursivas 3,0
	<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	

NÍVEL	DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES	
<b>SUPERIOR</b> Professor Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Professor de Educação Infantil (Creche e Pré-Escola)	Língua Portuguesa	05	1,0
	Raciocínio Lógico	05	1,0
	Informática	05	1,0
	Conhecimentos Pedagógicos	10	Objetivas 1,0 / Discursivas 3,0
	Conhecimentos Específicos	15	1,0
	<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	

NÍVEL	DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO DETALHADA
<b>SUPERIOR</b> Professor de Matemática	Língua Portuguesa	05	1,0
	Conhecimentos Específicos	15	1,0
	Informática	10	1,0
	Conhecimentos Pedagógicos	10	Objetivas 1,0 / Discursivas 3,0
	<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	

NÍVEL	DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO DETALHADA
<b>SUPERIOR</b> Professor de Língua de Portuguesa	Conhecimentos Específicos	15	1,0
	Raciocínio Lógico	05	1,0
	Informática	10	1,0
	Conhecimentos Pedagógicos	10	Objetivas 1,0 / Discursivas 3,0
	<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	

NÍVEL	DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO DETALHADA
<b>SUPERIOR</b> Professor de Inglês, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Educação Física e Professor de Educação Especial	Língua Portuguesa	05	1,0
	Raciocínio Lógico	05	1,0
	Conhecimentos Específicos	15	1,0
	Informática	05	1,0
	Conhecimentos Pedagógicos	10	Objetivas 1,0 / Discursivas 3,0
	<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	

8.2 Serão eliminados os candidatos que obtiverem pontuação inferior a **50% (cinquenta por cento)** do total da prova objetiva.

8.3 Os candidatos serão convocados em rigorosa ordem de classificação, até o total preenchimento das vagas.

8.4 Havendo igualdade de pontos na nota final terão preferência sucessivamente, o candidato que:

- I.** Tiver maior idade considerando dia, mês e ano de nascimento; (Lei nº 10.741/03)
- II.** O candidato que tiver prestado mais tempo ao serviço público em qualquer esfera;
- III.** O candidato que tiver maior prole.

8.5 Após a aplicação dos critérios de desempate estabelecido no item 8.4 persistindo o empate, será aplicado pela Secretaria de Administração o sorteio entre os candidatos empatados.

8.6 Os candidatos em igualdade de classificação serão chamados a comprovar as condições, no prazo que lhes for fixado, quando na indicação a ser feita para a nomeação.

8.7 Serão considerados nulos os Cartões de Respostas que estiverem marcados ou escritos, respectivamente, a lápis, bem como contendo qualquer forma de identificação ou sinal distintivo (nome, pseudônimo, símbolo, data, local, desenhos, formas ou mensagens) produzido pelo candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade pela organizadora do Concurso.

## **DOS RECURSOS**

8.8 Quando, na realização do Concurso Público, ocorrer irregularidade insanável ou preterição de formalidade que possa afetar o seu resultado, terá qualquer candidato o direito de recorrer à Comissão de Concurso Público, a qual mediante decisão fundamentada, ouvida a Assessoria Jurídica do Município, proferida no prazo de 02 (dois) dias, encaminhará ao chefe do Poder Executivo, proposta de alteração parcial ou total do resultado obtido no Concurso Público pelo requerente, cabendo a este acatar a decisão, promovendo a apuração da responsabilidade.

8.9 O Candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, impreterivelmente, 48 horas após a publicação do fato que lhe deu origem.

8.10 Para interpor o recurso, o candidato deverá acessar o site [www.concursos.idmconcursos.com.br](http://www.concursos.idmconcursos.com.br) (página oficial sobre o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Riachão-MA), acessar a sua "Área do Candidato" e clicar no menu "Recursos", preenchendo todos os requisitos pontuados.

8.11 Caso o candidato queira anexar algum documento junto ao seu recurso, basta apenas preencher o **Formulário de Interposição de Recursos (Anexo IV deste Edital)**, e anexá-lo no site, seguindo os mesmos passos citados no item anterior.

8.12 Todos os arquivos enviados deverão estar em **formato PDF**, sujeito a não análise do Recurso encaminhado, caso o candidato envie em outro tipo de arquivo.

### **8.13 Não será aceito interposição de recursos:**

- a) Via Correio Eletrônico e/ou fax ou por forma diferente da definida neste Edital;
- b) Sem nome do requerente;
- c) Sem as especificações do evento a qual se refere;
- d) Que não apresente justificativa;
- e) Recurso coletivo (apresentado em conjunto com outro candidato);
- f) Fora do prazo.

8.14 Na ocorrência do disposto neste capítulo poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior.

### **8.15 A comissão responderá aos recursos em até 02 (dois) dias úteis, podendo a mesma se necessário solicitar prazo por igual período.**

8.16 Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o primeiro **Gabarito Oficial**, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.

8.17 A Prefeitura Municipal de Riachão divulgará através de Edital, o resultado final deste Concurso Público, relacionando os candidatos habilitados em ordem de classificação com o total de pontos obtidos, devendo ocorrer à homologação no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da referida publicação.

## **9.0 – DA SEGUNDA ETAPA: PROVA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR APENAS PARA OS APROVADOS NA PRIMEIRA ETAPA**

9.1 Serão aplicadas Prova de Títulos para os candidatos, que obtiverem pontuação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) na Prova Objetiva, até a quantidade de 02 (duas vezes) o número de vagas, pontuada de acordo com Tabela do item 9.16.

9.2 O Para o envio dos títulos, o candidato deverá acessar o site da Empresa organizadora do Concurso Público, [www.concursos.idmconcursos.com.br](http://www.concursos.idmconcursos.com.br) (página oficial sobre o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Riachão-MA), e acessar a sua "Área do Candidato".

9.3 Os títulos serão aferidos pela Empresa Coordenadora, observados os critérios e o valor correspondente em pontos explicitados no item 9.16 deste Edital.

9.4 Todos os documentos apresentados para avaliação da prova de títulos deverão estar devidamente autenticados, com um **formato de arquivo em PDF**. Salientamos que cada arquivo deverá ter um **tamanho de no máximo 3,0 megabytes**.

9.5 Documentos sem autenticação não serão pontuados.

9.6 Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujos documentos enviados estiverem ilegíveis mesmo que parcialmente, sem a devida autenticação ou ainda quando estes forem pré-requisitos para o cargo ao qual concorre.

9.7 São consideradas informações necessárias nos documentos:

- a) Carga Horária;
- b) Período do Curso;
- c) Nome da Instituição com nº do CNPJ, timbre e carimbo impresso;
- d) Assinatura do responsável pela instituição, com identificação e/ou carimbo;
- e) Conteúdo programático.

9.8 Todo documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional deverá ser emitido pelo Setor de Pessoal competente ou equivalente e conter o período de início e término do período trabalhado.

9.9 Para efeito de contagem do tempo de serviço será descontado o período concomitante, quando houver.

9.10 O candidato que não entregar os referidos documentos no período estabelecido será atribuído nota ZERO na avaliação de títulos.

9.11 Cada título será considerado uma única vez.

9.12 Os documentos apresentados não serão devolvidos nem fornecida cópias.

9.13 Após o envio dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

9.14 Não serão considerados os documentos para a Prova de Títulos, aqueles obtidos durante o período da Graduação.

9.15 O candidato deverá apresentar junto aos Títulos, o Diploma de Graduação, sendo este, critério para que os demais documentos sejam pontuados.

9.16 Serão considerados títulos os especificados nas tabelas a seguir:

QUALIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Capacitação/Cursos na área a qual esta concorrendo Com Carga Horária mínima de 80 horas.	1,0	1,0
Tempo de serviço público por ano devidamente comprovado	0,5	2,0
Curso de Pós Graduação (emitido por instituição oficial de ensino, reconhecida pelo MEC).	1,5	3,0
Mestrado (emitido por instituição oficial de ensino, reconhecida pelo MEC).	4,0	4,0
Doutorado (emitido por instituição oficial de ensino, reconhecida pelo MEC).	5,0	5,0

### 10.0 – DA 3ª ETAPA: PROVA DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL

10.1 A Prefeitura Municipal, através do Órgão Competente, convocará os candidatos classificados, em ordem de classificação final, para a realização dos exames de sanidade e capacidade física e mental, sendo desclassificados aqueles que não apresentarem condições satisfatórias, de acordo com parecer circunstanciado emitido pelo Médico responsável pelo laudo indicando a causa da sua reprovação.

## **11.0 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 O acompanhamento das publicações referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato

11.2 Não serão prestadas, por telefone, informações relativas aos resultados parciais e finais do Concurso Público.

11.3 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumado o evento que lhe disser respeito, fato que será mencionado em Edital a ser publicado no mural e no site da prefeitura municipal de Riachão: [www.riachao.ma.gov.br](http://www.riachao.ma.gov.br) e no site da Empresa Organizadora do Concurso Público: [www.idmconcursos.com.br](http://www.idmconcursos.com.br).

11.4 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece o presente edital e de que aceita as condições do Concurso Público, tais como se acham nele estabelecidas.

11.5 A inexistência das afirmativas ou irregularidades constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o Candidato do Concurso Público anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

11.6 O candidato que recusar a nomeação ou deixar de entrar em exercício, ou ainda, que deixar de se apresentar durante os 30 (trinta) dias subsequentes à convocação, perderá o direito de sua classificação.

11.7 A nomeação dos candidatos será feita pelo Chefe do Poder Executivo, observada a ordem de classificação final e de acordo com as necessidades da municipalidade, durante o prazo de validade deste Concurso Público que será de 02 (dois) anos, prorrogável por mais uma vez por até igual período.

11.8 Todos os atos pertinentes ao processo deste Concurso Público serão divulgados através da Internet nos seguintes sites: [www.idmconcursos.com.br](http://www.idmconcursos.com.br), ficando disponibilizado até 60 dias após a conclusão do processo.

11.9 São de responsabilidade exclusiva do candidato, verificar seus dados, bem como a verificação do local de realização da sua prova que será publicada no mural ou Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Riachão-MA e no site da Empresa responsável pela elaboração do Concurso Público.

11.10 O não comparecimento do Candidato no local de realização das provas na data e horário marcado, não será motivo de recurso ou de realização de uma segunda chamada, independente de qualquer justificativa.

11.11 Os realizadores e responsáveis pelo presente Concurso Público eximem-se das despesas com viagens e estadias dos candidatos para prestar a(s) prova(s) do Concurso Público.

**11.12 A data de aplicação da Prova Objetiva poderá ser mudada de acordo com interesse da administração pública para melhor atender aos candidatos.**

11.13 Os Candidatos inscritos deverão obrigatoriamente indicar um **Telefone Fixo e/ou Celular e Endereço Eletrônico (e-mail)**, ficando o site da Empresa Responsável pelo Concurso Público como o seu canal obrigatório de comunicação, devendo todos os atos relativos ao processo de Concurso Público ser divulgados para acompanhamento dos mesmos, sendo de exclusiva responsabilidade dos Candidatos acompanharem as publicações online.

11.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público, ouvida a Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de RIACHÃO-MA.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO**, 08 de Dezembro de 2016.

Crisogono Rodrigues Vieira

**Prefeito Municipal de Riachão**

**ANEXO I**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**NÍVEL FUNDAMENTAL**

**Auxiliar de Serviços Gerais**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos. Gêneros e tipos de texto. Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; emprego do sinal indicativo da crase. Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras, flexão e emprego. Sintaxe: frase e oração; termos da oração. Concordância nominal. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, conotação e denotação. Figura de sintaxe, de pensamento e de linguagem. Fonética: letra e fonema. Pontuação.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Atualidades em geral a nível Nacional. O Estado do Maranhão e o Município de Riachão: Aspectos Históricos e Econômicos, Emancipação Política, Administração Municipal, Poder Legislativo e Executivo, Personalidades do Município, Localização, Limites, Recursos Naturais, Clima, Relevo, Vegetação, Ocorrências Minerais, Bacia Hidrográfica, Agricultura, Manifestações Religiosas e Folclóricas.

**NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

**Auxiliar de Serviços Gerais II**

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Atualidades em geral a nível Nacional. O Estado do Maranhão e o Município de Riachão: Aspectos Históricos e Econômicos, Emancipação Política, Administração Municipal, Poder Legislativo e Executivo, Personalidades do Município, Localização, Limites, Recursos Naturais, Clima, Relevo, Vegetação, Ocorrências Minerais, Bacia Hidrográfica, Agricultura, Manifestações Religiosas e Folclóricas.

**NÍVEL MÉDIO**

**Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Creche, Eletricista e Vigia.**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão de Textos, A Organização Textual dos Vários Modos de Organização Discursiva, Coerência e Coesão, Ortografia, Classe, Estrutura, Formação e Significação de Vocábulos, Estrutura de Palavras, Formação de Palavras, Significação de Palavras, Oração e seus Termos, Termos Essenciais da Oração, Termos Integrantes da Oração, A Estrutura do Período, As Classes de Palavras: Adjetivo, Advérbio, Artigo, Preposição, Conjunção, Interjeição, Numeral, Pronomes, Substantivos, Verbos, Concordância do verbo e do adjetivo com o substantivo, Sinônimos e antônimos, Linguagem Figurada, Pontuação, Crase, Sintaxe de Colocação.

**RACIOCÍNIO LÓGICO:** Raciocínio Lógico envolvendo problemas Aritiméticos, Geométricos e Matriciais. Estruturas Lógicas. Princípios de Contagem e Probabilidade. Operações em Conjunto. Porcentagem. Juros Simples. Lógica de Primeira Ordem Sentencial.

**INFORMÁTICA:** Conceitos básicos de ambiente Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, impressão, Word e Excel. Conceitos básicos de Internet e utilização de ferramentas de navegação: browsers, Internet Explorer, correio eletrônico e busca e

pesquisa. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Atualidades em geral a nível Nacional. O Estado do Maranhão e o Município de Riachão: Aspectos Históricos e Econômicos, Emancipação Política, Administração Municipal, Poder Legislativo e Executivo, Personalidades do Município, Localização, Limites, Recursos Naturais, Clima, Relevo, Vegetação, Ocorrências Minerais, Bacia Hidrográfica, Agricultura, Manifestações Religiosas e Folclóricas.

**Agente Comunitário de Saúde, Agente de Endemias, Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Fiscalização de Tributos, Fiscal Ambiental, Instrutor de Libras, Motorista "D", Técnico em Agropecuária, Técnico em Enfermagem, Técnico em Laboratório e Técnico em Radiologia**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão de Textos, A Organização Textual dos Vários Modos de Organização Discursiva, Coerência e Coesão, Ortografia, Classe, Estrutura, Formação e Significação de Vocábulos, Estrutura de Palavras, Formação de Palavras, Significação de Palavras, Oração e seus Termos, Termos Essenciais da Oração, Termos Integrantes da Oração, A Estrutura do Período, As Classes de Palavras: Adjetivo, Advérbio, Artigo, Preposição, Conjunção, Interjeição, Numeral, Pronomes, Substantivos, Verbos, Concordância do verbo e do adjetivo com o substantivo, Sinônimos e antônimos, Linguagem Figurada, Pontuação, Crase, Sintaxe de Colocação.

**RACIOCÍNIO LÓGICO:** Raciocínio Lógico envolvendo problemas Aritiméticos, Geométricos e Matriciais. Estruturas Lógicas. Princípios de Contagem e Probabilidade. Operações em Conjunto. Porcentagem. Juros Simples. Lógica de Primeira Ordem Sentencial.

**INFORMÁTICA:** Conceitos básicos de ambiente Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, impressão, Word e Excel. Conceitos básicos de Internet e utilização de ferramentas de navegação: browsers, Internet Explorer, correio eletrônico e busca e pesquisa. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:** O Sistema Único de Saúde (SUS), História do PACS/ESF, o Agente Comunitário de Saúde um agente de mudanças; Trabalhar em equipe, Competências e habilidades do Agente Comunitário de Saúde, (Cadastramento as famílias), Territorialização (área e micro área) e epidemias, O diagnóstico comunitário, Planejamento, Meio Ambiente: (água, solo e poluição), Doenças mais comuns na comunidade: Doenças transmissíveis e não transmissíveis (Tuberculose, Hanseníase, DST/AIDS, Hipertensão Arterial, Diabetes, Neoplasias, Saúde Mental), Saúde Bucal, Alimentação e Nutrição, A saúde nas diversas fases da vida, Transformação do Corpo Humano, Planejamento Familiar, Gestação, Pré-Natal, e o ACS, Riscos na Gravidez, Direito da Gestante, cuidados básicos ao recém nascido, imunização, Puerpério: Um tempo para o resguardo, Direito da criança, Amamentação, Critérios de Risco Infantil, Crescimento e Desenvolvimento, Doenças mais comuns na infância, Acidentes e Violência à Criança, Puberdade e Adolescência, Direito e saúde do Idoso, Prevenção de Acidentes, Educação em saúde, Dengue.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA AGENTE DE ENDEMIAS:** Lei nº 8.080/90- Lei Orgânica da

Saúde; Noções básicas sobre doenças transmissíveis e não transmissíveis; Noções básicas sobre medidas de prevenção para controle de doenças transmissíveis; Noções básicas sobre as doenças transmitidas por vetores e as medidas de prevenção dessas doenças; Dengue, Zika e Chikungunya; Atribuições do Agente de Combate às Endemias; Programa Nacional de Imunização; Noções básicas sobre saneamento e meio ambiente; Noções básicas sobre doenças de notificação obrigatória: Tuberculose, Leptospirose, Dengue, Febre amarela, AIDS, Malária, Leishmaniose, Doença de Chagas, Esquistossomose, Hepatite B/C, Sarampo, Tétano, Hanseníase.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO:** Conhecimentos básicos da função de auxiliar de consultório dentário; acolhimento e preparo do paciente para atendimento; noções da rotina de um consultório dentário; orientações para a saúde bucal; arquivos específicos da odontologia: documentações, fichas do paciente e radiografias; processamento de radiografias; esterilização de materiais; desinfecção do ambiente de trabalho; instrumentos utilizados nas práticas odontológicas; materiais dentários: indicação, proporção e manipulação; preparo de bandeja; medidas de proteção individual; noções de microbiologia e parasitologia; fatores de risco, doenças transmissíveis na prática da odontologia (hepatite, AIDS, tuberculose, sífilis e herpes); noções de biossegurança; ergonomia e controle de infecção no consultório; normas de desinfecção e esterilização do consultório; noções de ergonomia aplicada a odontologia e ética profissional.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS:** Organização Político-Administrativa dos Municípios. Princípios que Regem a Administração Pública. Poderes da Administração. Poder de Polícia. Atributos do Ato administrativo. Discricionariedade e Vinculação. Espécies de Ato Administrativo. Código Tributário Nacional - Títulos I, II, III, VI, V, VI (Capítulo I). Lei de Responsabilidade Fiscal. Objetivos. Repercussão nos Atos fiscais Contemporâneos. Deveres do Servidor Público. Ética Profissional.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA FISCAL AMBIENTAL: TECNOLOGIA DE TRATAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO E EFLUENTES INDUSTRIAIS:** Propriedades da Água. Características da Substância. Geometria Molecular. Forças Intermoleculares. Densidade (Massa Específica). Calor de Vaporização. Pressão de Vapor e Ponto de Ebulição. Ponto Triplo. Diagrama de Fases. Coesão. Adesão. Tensão Superficial. **PARÂMETRO DE QUALIDADE ÁGUA:** Parâmetros Físicos, Químicos e Biológicos. Tabela de Classificação dos Parâmetros. Saneamento. Tipos Básicos de Tratamento. Etapas Básicas de Tratamento. **LEGISLAÇÃO AMBIENTAL:** Definição de Auditoria Ambiental. Requisitos para uma Auditoria Ambiental. Classificação das Auditorias Ambientais Quanto à sua Aplicabilidade. **CONCEITO DE CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL:** Importância. Características. **IMPACTO AMBIENTAL:** Aspecto Ambiental. Aspectos Legais. Avaliação de Impactos. Como Analisar os Impactos Ambientais. Classificação e Avaliação de Impactos. Métodos de AIA. **LEGISLAÇÃO AMBIENTAL:** Licenciamento. Conteúdo do EIA. Conteúdo do RIMA. Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD). EAS. RAP. EIA e RIMA. Sistema de Licenciamento Ambiental Simplificado (SILIS). **DEFINIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS:** Classificação dos Resíduos (origem, propriedades físicas, composição químicas e toxicologia) Medidas de Acondicionamento, Armazenagem e Coleta, Transporte e Destinação de Resíduos Sólidos. Minimização. Reutilização e Reciclagem de Resíduos Sólidos. Tecnologia de Tratamento: Compostagem. Biodigestão. Bioremediação. Solidificação e Landfarming. Disposição Final de Resíduos Sólidos. Aterro Sanitário. Dimensionamento de Talude e Células. Impermeabilização. Sistema de Drenagem. Coleta de Chorume e de Gases. **RISCO AMBIENTAL:** Técnicas de Identificação de Perigos. Relação das Técnicas de

Identificação de Perigos. Análise Preliminar de Perigos (APP). Análise de Perigos e Operabilidade. Análise de Modos de Falhas e Efeitos (AMFE). Análise Histórica de Acidentes Inspeção de Segurança. Análise de Árvore de Falhas (AAF). Análise de Árvore de Eventos (AAE). Análise de Causas e Consequências.

**RECURSOS ENERGÉTICOS:** Uso da energia pelo Homem. Energia e Meio Ambiente. Sol. A Origem Energética. Fontes Renováveis. Energia no Mundo e no Brasil. Matriz Energética Mundial. Matriz Energética Brasileira. Matriz Elétrica Brasileira. Hidroeletricidade. Usinas Hidrelétricas na Amazônia.

**RECURSOS MINERAIS E DA TERRA:** Recursos Minerais. Dimensão Econômica. Dimensão Social. Dimensão Ambiental. A Sustentabilidade na Mineração. **RECURSOS HÍDRICOS** Importância da Disponibilidade de Água Doce. A Distribuição de Água no Mundo Estresse Hídrico. Disponibilidade e Distribuição no Brasil. Alternativas Água Subterrânea. Água na Irrigação. Água nas Indústrias, Residências e Empresas Água de Forma Sustentável. Proteção da Água Subterrânea. Proteção das Águas Costeiras. Reduzir a Poluição da Água. **RECURSOS FLORESTAIS.** Política Florestal. Polêmica Desmatamento. Diminuição do Desmatamento. Manejo Florestal. Certificação. **ESTUDO DE ANÁLISE DE RISCO AMBIENTAL (EAR):** Etapas de um Estudo de Análise de Risco (EAR). Caracterização do Empreendimento e da Região identificação dos Perigos e Consolidação de Cenários de Acidentes.

**SISTEMAS HIDRÁULICOS:** Características do Escoamento da Água Evolução da Hidráulica. Escoamentos: Superficial e Deflúvio. Obras de Utilização e Controle da Água. **REDES DE DISTRIBUIÇÃO DA ÁGUA:** Traçados das Redes de Distribuição. Classificações das Redes de Distribuição. Generalidades sobre o Dimensionamento das Canalizações das Redes de Distribuição. Dimensionamento para Redes Ramificadas. Dimensionamento para Redes Malhadas Sistemas de Fornecimento ao Consumidor. Hidrômetros. Construções de Canalizações. **SISTEMAS DE ESGOTOS:** Os Esgotos Sanitários e a sua Relação como o Meio Ambiente. Projeto e Dimensionamento para Construção de Esgotos. A Equação de Bernoulli. Estimativa dos Efeitos Físicos e Análises de Vulnerabilidade. Estimativa de Frequências. Estimativa e Avaliação de Riscos. Avaliação dos Riscos. Gerenciamento de Riscos. Comunicação de Riscos. **EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE:** Encontro de Estocolmo. Relatório Brundtland. Rio-92 ou Eco-92. Protocolo de Quioto. Rio+10. Rio+20.

**MEIO AMBIENTE E DIREITO AMBIENTAL:** Definição Legal de Meio Ambiente. Classificação do Meio Ambiente. Meio Ambiente Artificial. Meio Ambiente Cultural. Meio Ambiente Natural. Meio Ambiente do Trabalho. Conceito de Direito ambiental. A Amplitude do art. 225 da Constituição Federal de 1988. **PRINCÍPIOS QUE NORTEIAM A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE:** Princípio do Desenvolvimento Sustentável. Princípio da Educação Ambiental. Princípio da Informação. Princípio da Participação. Princípio do Poluidor Pagador. Princípio da Prevenção. Princípio da Precaução. **RESPONSABILIDADE PELOS DANOS CAUSADOS AO MEIO AMBIENTE:** Responsabilidade Administrativa- Responsabilidade Civil. Responsabilidade Penal. **POLÍTICAS E LEGISLAÇÕES AMBIENTAIS:** PNMA (Lei nº 6.938/81). Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/99). Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/10). Política Nacional de Resíduos Hídricos (PNRH – Lei nº 9.433/97). Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC – Lei nº 9.985/00). Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (Ibama)- Crimes Ambientais e Infrações Administrativas (Lei nº 9.605/98). **ASPECTOS GERAIS SOBRE O LICENCIAMENTO AMBIENTAL:** Conceito de Licenciamento Ambiental e Licença Ambiental. As Fases do Licenciamento Ambiental. LP. LI. LO. Prazos do Licenciamento Ambiental. Competências Para o Licenciamento Ambiental. Modificação, Suspensão e Cancelamento das Licenças.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA INSTRUTOR DE LIBRAS:** Interpretação e tradução de línguas de sinais: papéis e responsabilidades do tradutor intérprete, formação do tradutor intérprete;

tipos e modos de interpretação (simultânea, consecutiva, sussurrado e sinestésico espacial); tradução e transliteração; tradução e interpretação para surdo cegos; contextos sócio-políticos de tradução e interpretação; teorias dos Estudos da Tradução e Estudos da Interpretação; ética profissional; o intérprete de língua de sinais na escola inclusiva; intérprete educacional; o intérprete de língua de sinais no ensino superior; a relação professor/intérprete/alunos no processo educacional na área da surdez; linguística das línguas de sinais: Estrutura e processos fonológicos dos sinais; iconicidade e arbitrariedade nas línguas de sinais; estrutura morfológica dos sinais; derivação, flexão e incorporação em língua de sinais; a sintaxe e a semântica das línguas de sinais; Sistema pronominal nas línguas de sinais; tadoma; referenciação e pragmática nas línguas de sinais. Sinais manuais e não manuais; classificadores; escrita de sinais (transcrição e tradução de língua de sinais); soletração Manual ou datilologia; expressões faciais em Libras: modulações dos sinais, expressões gramaticais e expressões afetivas.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA MOTORISTA "D":** Legislação de Trânsito / Código de Trânsito Brasileiro. Normas Gerais de Circulação e Conduta. Sinalização de Trânsito: Placas, Símbolos e Dispositivos Auxiliares. Infrações e Penalidades. Direção Defensiva: Noções de Segurança Individual e Coletiva. Direitos e Deveres do Cidadão no Trânsito. Primeiros Socorros: Procedimentos Emergenciais. Conhecimentos Básicos da Mecânica e Eletricidade Veicular.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA:** Sistema de produção (semeadura, espaçamento, densidade de plantio, correção e adubação de solos, controle de pragas e doenças, colheita e armazenamento) das seguintes culturas regionais: milho, feijão, algodão, cana-de-açúcar, abacaxi e mandioca; Solos: Classes, uso, características, capacidade de uso, manejo e conservação; Topografia: noções gerais, elaboração e representação de levantamentos topográficos; Irrigação e drenagem: conceitos gerais, métodos e uso; Produção animal: sistema de criação, manejo alimentar, manejo reprodutivo, e manejo sanitário em apicultura, avicultura, bovinocultura de leite e de corte, caprinocultura, cunicultura, equideocultura, ovinocultura, piscicultura e suinocultura; Higiene de produtos de origem animal: tecnologia de processamento de carnes, leite e seus derivados; Máquinas e implementos agrícolas: tipos, uso, operação, regulagem e manutenção; Horticultura: importância, propagação, viveiros, plantios comerciais, tratamentos culturais e fitossanitários em olericultura, fruticultura e ornamentais.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TÉCNICO DE ENFERMAGEM:** Políticas do Sistema Único de Saúde - SUS, Legislação, Programa de Saúde da Família, Ética em Enfermagem; Sistema Único de Saúde SUS, Educação para Saúde; Bioética e Legislação do Exercício Profissional, Cidadania e Humanização Biossegurança nas ações em saúde, Vigilância epidemiológica, Técnica de higiene, conforto e segurança do paciente, Trabalho de enfermagem em Equipe, Humanização do atendimento, Relações humana na enfermagem. Emergências diabéticas, hipertensivas e em traumatismos. Saúde da mulher, da criança e do adolescente; Assistência de Enfermagem ao portador de diabetes; Assistência de enfermagem ao portador de hipertensão. Noções básicas sobre o processo gestacional, sinais e sintomas; Assistência de enfermagem no pré-natal, parto, Complicações e doenças decorrentes da gravidez, aleitamento materno; A enfermagem no atendimento ginecológico, Anotações de enfermagem, Programa Nacional de Imunização. Notificação das doenças Transmissíveis: Prevenção e Controle.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TÉCNICO DE LABORATÓRIO:** Vidrarias e equipamentos

utilizados no laboratório. Coleta e preparo de material para exames. Técnicas básicas de imunohematologia. Tipagem sanguínea. Técnicas básicas de bacteriologia. preparo de meios de cultura, plantio e incubação. Procedimentos de esterilização e desinfecção. Parasitologia. Relação dos parasitas com os hospedeiros. Protozoários. Cogumelos e Fungos. Métodos de exames. Esterilização. Metazoários - Helmitos. Bactérias. Seres Vivos. Remessas de material para Exames em outros Laboratórios. Preparação do instrumental para a coleta do material a ser analisado. Diluição de material para realização de diversos exames. Métodos de Coloração. Confecção de lâminas. . Biossegurança: boas práticas de laboratório, equipamentos de proteção individual e coletiva; descarte de materiais, riscos químicos e biológicos.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TÉCNICO EM RADIOLOGIA:** Qualificação do Técnico em Radiologia. Princípios e Diretrizes da profissão; Ética profissional e responsabilidade. Legislação que regulamenta a profissão, Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002. Programa de Controle de Infecção Hospitalar. Política de humanização do SUS. Noções gerais de técnica radiológica, anatomia e fisiologia. Física das radiações. Técnicas radiológicas do crânio. Técnicas radiográficas dos ossos e articulações. Mamografia. Exames contrastados. Fatores radiológicos. Equipamento de radiodiagnóstico. Outros procedimentos e modalidades diagnósticas. Câmara escura. Câmara clara - seleção de exames, identificação; exames gerais e especializados em radiologia. Radioproteção. Princípios básicos e monitorização pessoal e ambiental. Controle de Infecção Hospitalar.

### Técnico de Informática

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão de Textos, A Organização Textual dos Vários Modos de Organização Discursiva, Coerência e Coesão, Ortografia, Classe, Estrutura, Formação e Significação de Vocábulos, Estrutura de Palavras, Formação de Palavras, Significação de Palavras, Oração e seus Termos, Termos Essenciais da Oração, Termos Integrantes da Oração, A Estrutura do Período, As Classes de Palavras: Adjetivo, Advérbio, Artigo, Preposição, Conjunção, Interjeição, Numeral, Pronomes, Substantivos, Verbos, Concordância do verbo e do adjetivo com o substantivo, Sinônimos e antônimos, Linguagem Figurada, Pontuação, Crase, Sintaxe de Colocação.

**RACIOCÍNIO LÓGICO:** Raciocínio Lógico envolvendo problemas Aritméticos, Geométricos e Matriciais. Estruturas Lógicas. Princípios de Contagem e Probabilidade. Operações em Conjunto. Porcentagem. Juros Simples. Lógica de Primeira Ordem Sentencial.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA TÉCNICO DE INFORMÁTICA:** Conceitos básicos de ambiente Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, impressão, Word e Excel. Conceitos básicos de Internet e utilização de ferramentas de navegação: browsers, Internet Explorer, correio eletrônico e busca e pesquisa. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas.

### NÍVEL SUPERIOR

**Advogado, Assistente Social, Contador, Enfermeiro, Farmacêutico/Bioquímico, Fiscal de Tributos, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Clínico Geral, Médico Generalista,**

**Nutricionista, Odontólogo, Pedagogo, Psicólogo, Psicopedagogo Educacional e Químico.**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão de Textos, A Organização Textual dos Vários Modos de Organização Discursiva, Coerência e Coesão, Ortografia, Classe, Estrutura, Formação e Significação de Vocábulo, Estrutura de Palavras, Formação de Palavras, Significação de Palavras, Oração e seus Termos, Termos Essenciais da Oração, Termos Integrantes da Oração, A Estrutura do Período, As Classes de Palavras: Adjetivo, Advérbio, Artigo, Preposição, Conjunção, Interjeição, Numeral, Pronomes, Substantivos, Verbos, Concordância do verbo e do adjetivo com o substantivo, Sinônimos e antônimos, Linguagem Figurada, Pontuação, Crase, Sintaxe de Colocação.

**RACIOCÍNIO LÓGICO:** Raciocínio Lógico envolvendo problemas Aritméticos, Geométricos e Matriciais. Estruturas Lógicas. Princípios de Contagem e Probabilidade. Operações em Conjunto. Porcentagem. Juros Simples. Lógica de Primeira Ordem Sentencial.

**INFORMÁTICA:** Conceitos básicos de ambiente Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, impressão, Word e Excel. Conceitos básicos de Internet e utilização de ferramentas de navegação: browsers, Internet Explorer, correio eletrônico e busca e pesquisa. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ADVOGADO:** DIREITO CONSTITUCIONAL. Dos direitos e garantias fundamentais. Dos Municípios. Da Administração Pública. Dos Servidores Públicos. Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Da tributação e do orçamento. Das limitações do poder de tributar. Dos impostos da União. Dos Impostos dos Estados e do Distrito Federal. Dos impostos dos Municípios. Das finanças públicas. Da ordem econômica e financeira. Dos princípios gerais da atividade econômica. Lei de Responsabilidade Fiscal. II DIREITO CIVIL. Ato jurídico: modalidade e formas. Efeitos do ato jurídico: nulidade, atos lícitos, abuso de direito e fraude à lei. Prescrição: conceito, prazo, suspensão, interrupção e decadência. Obrigações: obrigação de dar, de fazer e não fazer; obrigações alternativas, divisíveis, indivisíveis, solidárias; cláusula penal. Extinção das obrigações de pagamento – Objeto e prova, lugar e tempo de pagamento; mora; compensação, novação, transação; direito de retenção. Responsabilidade civil. Direitos reais. Contratos em geral: Empréstimo; comodato; mutuo; prestação de serviço; empreitada; mandato; fiança; extinção. III DIREITO PROCESSUAL CIVIL. Ação, pretensão, condição da ação, classificação. Processo e procedimento; formação, extinção e suspensão do processo; pressupostos processuais. Prazos: classificação, princípios, contagem, preclusão, prescrição. Sujeitos da relação processual: partes, litisconsórcio e capacidade de ser parte de estar em juízo. Pedido: petição inicial, requisitos e vícios; pedido determinado, genérico e alternativo; cumulação de pedidos; interpretação e alteração do pedido. Resposta do réu; contestação, exceção e objeção; exceções processuais: incompetência, reconvenção; revelia; ação civil pública. Sentença e coisa julgada. IV DIREITO TRIBUTÁRIO. Código Tributário Nacional. Competência tributária. Impostos. Taxas. Contribuição de melhoria. Obrigação tributária. Crédito tributário. Administração tributária. V DIREITO ADMINISTRATIVO. Administração Pública. Atos administrativos. Licitação. Contratos administrativos. Serviços públicos e administração indireta/Entidades Para estaduais. Domínio Público (Bens Públicos). Responsabilidade Civil da administração. Controle da administração pública. Improbidade administrativa. Processo administrativo e sindicância. Tomada de contas especial. VI DIREITO DO TRABALHO E DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO. Sujeitos da relação de emprego. Trabalhador autônomo, avulso eventual e

temporário. Espécie do contrato de trabalho. Remuneração. Duração do trabalho: jornada, repouso, férias. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Terminação do contrato de trabalho. Lei 8.666/93 e alterações posteriores; Lei complementar nº 101/00; Lei nº 11.107 de 06 de Abril de 2005.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ASSISTENTE SOCIAL:** Legislação e Ética Profissional, A Saúde da Família, Constituição Federal/88 - artigos 6º ao 11º, Lei 8.662/93 - Regulamentação da Profissão, Lei 8.080/90 - Lei Orgânica da Saúde, Lei 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social, Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.824/94 - Política Nacional do Idoso, Estatuto da Pessoa portadora de Deficiência, O Serviço Social e a Seguridade Social, Equipe multiprofissional, Assistência e Cidadania, Políticas Públicas e sua Articulação com as Instituições, Questões Sociais: família, criança, adolescente, idoso e pessoas com necessidades especiais, A saúde como direito e sua aplicação como política social, Redes sociais como estratégia de enfrentamento das expressões da questão social, Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), Ética Profissional.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA CONTADOR:** Contabilidade Pública: conceito, campo de atuação; bens públicos, entidades públicas, conceito e classificação; orçamento: conceito, elaboração e regime orçamentário; créditos adicionais: conceito e classificação; receitas e despesas orçamentárias; estágios e classificação; ingressos e dispêndios extraorçamentários, variações patrimoniais quantitativas e qualitativas; avaliação e mensuração de ativos e passivos; plano de contas e subsistemas contábeis; demonstrações contábeis: balanço orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais e dos fluxos de caixa. Escrituração contábil. Despesas e receitas orçamentárias. Classificação institucional, funcional e programática da despesa orçamentária. Sistema de Planejamento Integrado: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA. Licitações: Lei 8.666/93 e alterações - Lei de Licitações. Lei 101/2000 e alterações - Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei 4320/64. Constituição de 1988 - Finanças Públicas. Finanças públicas na constituição de 1988. Atividade financeira do Município: conceitos, características e finalidades. Direito financeiro: conceito e delimitação. Orçamento Público: conceito, espécies, natureza jurídica, elementos essenciais, classificação, princípios orçamentários, vedações constitucionais, normas gerais do Direito Financeiro (Lei no 4.320 de 17/03/1964; fiscalização e controle interno e externo dos orçamentos). Despesas públicas: conceito, aspectos jurídicos e econômicos, classificação, processamento, autorização, empenho, liquidação e pagamento. Despesas com pessoal e encargos sociais, juros e encargos sociais da dívida, outras despesas correntes, investimentos, inversões financeiras, amortização da dívida. Receita pública: conceito, classificação, fontes e estágios. Receita Corrente Líquida. Crédito Público e Dívida Pública. Créditos adicionais: suplementares, especiais e extraordinários e fontes para sua abertura. Reserva de Contingência. Despesas de exercícios anteriores. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC no 101 de 4/5/2000): Princípios e objetivos; Disposições preliminares; Planejamento; Receita pública; Despesa pública; Transparência; Controle e fiscalização; Transferências voluntárias; Destinação de recursos para o setor privado, dívida e endividamento; Gestão patrimonial; Disposições finais e transitórias. Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal para Estados e Municípios exigidos pela Lei 101/00 (LRF).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ENFERMEIRO:** Lei nº 8.080/90; Lei nº 8.142/90; Código de Ética e Deontologia de Enfermagem; Lei 10.216/01. Portaria 2.077/Gm/03. Lei 10.708/03. Portaria SNAS 224/92; Políticas públicas de saúde mental no Brasil; Sistemas de informação em saúde; Modelos

explicativos da determinação do processo saúde - doença: multicausalidade, história natural da doença; modelo ecológico; determinação social; Epidemiologia analítica - principais modelos de estudos epidemiológicos: estudos transversais, estudos de coorte, estudos de casos e controles, estudos ecológicos; Programa Nacional de Imunização; Política Nacional de Humanização; Vigilância das doenças de notificação compulsória (com destaque para dengue, leptospirose, febre maculosa, hepatites virais, tuberculose, coqueluche, sarampo, rubéola, Zica e Chikungunya); Controle de Infecção Hospitalar; Tratamento de Feridas; Atenção à Saúde da Criança; Atenção à Saúde da Mulher; Atenção à Saúde do Adulto; Atenção à Saúde do Idoso.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO:** Farmácia ambulatorial e hospitalar: seleção de medicamentos, aquisição, produção, padronização, controle de estoque e conservação de medicamentos. Armazenamento: boas práticas de armazenamento de medicamentos, distribuição de medicamentos e controle de consumo. Logística de abastecimento da farmácia: ponto de requisição, estoque mínimo e estoque máximo, informação sobre medicamentos, comissões hospitalares, informática aplicada à farmácia. Controle de infecção hospitalar e farmacovigilância. Fiscalização sanitária, na área de medicamentos e estabelecimentos. Farmacotécnica: definição e objetivos da farmacotécnica, conceitos básicos em farmacotécnica, classificação dos medicamentos, vias de administração, conservação, dispensação e acondicionamento de medicamentos. Pesos e medidas. Formas farmacêuticas. Fórmulas farmacêuticas. Farmacologia geral: princípios gerais de farmacocinética. Princípios gerais de farmacodinâmica. Interações medicamentosas. Efeitos adversos. Controle de qualidade de medicamentos e insumos farmacêuticos. Análises clínicas: Análise bromatológica, fabricação e manipulação de alimentos para resguardo da saúde pública. Análise clínica de exsudados e transudatos humanos como urina, sangue, saliva e demais secreções para fins de diagnóstico. Conceitos: atenção farmacêutica, assistência farmacêutica, medicamentos genéricos, medicamentos similares, medicamentos análogos, medicamentos essenciais. RENAME. Comissão de farmácia e terapêutica. Comissão de controle de infecção hospitalar. Farmacoeconomia e Farmacovigilância. Procedimentos e Interpretação de Resultados em Hematologia; Conceitos, Procedimentos e Interpretação de Resultados em Microbiologia Clínica; Conceitos, Procedimentos e Interpretação de Resultados em Bioquímica clínica Uroanálise. Biossegurança no Laboratório Clínico; Gerenciamento de Resíduos; Projeto Físico do Laboratório Clínico; Legislação Sanitária na área do laboratório clínico; Legislação Trabalhista na Área de Prevenção de Riscos e Acidentes; Controle de Qualidade; Conceitos, Procedimentos e Interpretação de Resultados em Parasitologia Clínica; Conceitos, Procedimentos e Interpretação de Resultados em Imunologia. Clínica; Conceitos. Farmacocinética: vias de administração de medicamentos. Farmacodinâmica: mecanismo de ação de medicamentos antimicrobianos. Código de ética da profissão farmacêutica. Comissão de Farmácia e terapêutica. Controle de infecção hospitalar. Material hospitalar. Sistema Único de Saúde (SUS). A Gestão do SUS; Normas Operacionais Básicas do SUS - NOB /1991; NOB / 1993; NOB / 1996. - NOAS / 2001; Atenção Primária e Promoção da Saúde. Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Programa Estratégia Saúde da Família – PSF (Programa Saúde da Família). Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA FISIOTERAPEUTA:** Organização dos serviços de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde – SUS: conceito, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.142/90, Conhecimentos básicos: anatomia, fisiologia, histologia, bioquímica, neuroanatomia, patologias. Cuidados básicos com a saúde, Política nacional de humanização, Equipe de programa de saúde da família, Avaliação fisioterapêutica, Cinesioterapia,

Eletroterapia: TENS, FES, Ultra-som, Crioterapia, Termoterapia, Hidroterapia, Fisioterapia em Traumatologia, Ortopedia e Reumatologia. Fisioterapia em Neurologia. Fisioterapia em Ginecologia e Obstetrícia. Fisioterapia em Pediatria, Geriatria e neonatologia. Fisioterapia Cardiovascular; Reabilitação de: queimados e amputação, prótese e órteses - mastectomias. Fisioterapia respiratória. Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho. Reabilitação nas moléstias vasculares periféricas. Organização em um centro de reabilitação. Ética e Legislação Profissional.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA FISCAL DE TRIBUTOS:** Código Tributário Municipal. Normas gerais. Características dos tributos municipais. Administração tributária municipal. O Sistema Tributário Brasileiro. Os princípios constitucionais tributários. Limitações ao poder de tributar. Normas gerais de direito tributário: conceito, espécies de normas tributárias, vigência, aplicação, interpretação, integração. Princípios constitucionais tributário. Tributos: conceito, natureza jurídica, classificação e espécies de tributos. Código Tributário Nacional. Tributos e suas espécies. Características. Administração tributária. Fiscalização, dívida ativa e penalidades tributárias. Prescrição e Decadência. Dívida Ativa. Sigilo Fiscal. Obrigação tributária. Fato gerador, sujeito ativo e sujeito passivo. Solidariedade e capacidade tributária. Domicílio tributário. Responsabilidade tributária. Crédito tributário. Lançamento. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Renúncia fiscal. Garantias e privilégios.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA FONOAUDIÓLOGO:** Motricidade orofacial: anatomia e fisiologia do sistema estomatognático; avaliação e tratamento dos distúrbios da motricidade orofacial; Distúrbios de fala, disartria, anomalias orofaciais, avaliação e tratamento dos distúrbios da deglutição na população pediátrica/Disfagia; Neurofisiologia da linguagem: bases neurológicas dos distúrbios de linguagem; avaliação e tratamento dos distúrbios da linguagem oral e escrita, Afasia; Voz: anatomia e fisiologia laríngea; avaliação e tratamento das disfonias; Audiologia: desenvolvimento auditivo e perda auditiva em crianças; patologias otológicas na infância; Avaliação Audiológica Infantil; Planejamento e desenvolvimento de programas fonoaudiológicos integrados ao plano pedagógico do Atendimento Educacional Especializado, acompanhamento e auxílio na discussão da adaptação curricular e nas questões pedagógicas para alunos com deficiência. Estímulo da aprendizagem, linguagem, habilidades auditivas e/ou visuais em sala de aula junto à equipe e junto com o professor. Entrevistas individuais, quando necessário, com alunos, famílias e outros profissionais que atendem os alunos. Realização de exames de triagem auditiva na escola. Elaboração de estratégias para lidar com especificidades dos educandos no processo de construção da leitura e escrita. Desenvolvimento de práticas que favoreçam ou interfiram no desenvolvimento e aquisição da oralidade e da linguagem escrita em suas diferentes interfaces – aquisição, processo de formação do sujeito leitor/escritor, aprimoramento da construção textual, erros na escrita e trocas grafêmicas – e auxiliem a equipe pedagógica no manejo e encaminhamento de alunos que sinalizam dificuldades. Ética profissional.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA MÉDICO CLÍNICO GERAL E MÉDICO GENERALISTA:** Sistema Único de Saúde – SUS: conceito, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.142/90. Política nacional de humanização. Ética profissional. Legislação que regulamenta a profissão. Doenças cardiovasculares; Doenças Articulares; Hipertensão; Diabetes Mellitus; Anemia; Esquizofrenia; Desidratação; ITU; ITR; DST/HIV/AIDS; Tuberculose; Dengue; Zika; Chikungunya; Saúde Mental; A clínica e a Epidemiologia; Saúde materno-infantil; Indicadores Epidemiológicos; Pele: Estrutura e Fisiologia Normais; Hematologia; Infecções. Exames complementares

invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas. Complicações na Gravidez. Doenças comuns na infância. Emergência hipertensiva. Meningites. Intoxicações agudas. Choque. Traumatismo crânio-encefálico. Traumatismo abdominal. Traumatismo torácico. Emergências clínicas. Doenças infecciosas e terapias antibióticas. Doenças gastrointestinais e hepáticas. Doenças pulmonares.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA NUTRICIONISTA:** Política nacional de alimentação e nutrição; Planejamento, execução e avaliação de programas de alimentação e nutrição, de vigilância alimentar e nutricional e de educação nutricional; Atuação do nutricionista em programas sociais; Planejamento, administração, Organização, Avaliação e Controle de Serviços de alimentação; Treinamento de pessoal; Avaliação de programas de alimentos; Avaliação nutricional de indivíduos sadios e enfermos; Assistência nutricional a pacientes nas enfermidades, prescrição de dietas e modificações de dietas hospitalares; Nutrição e dietética; Vigilância sanitária; Planejamento físico funcional do serviço de alimentação e Legislação do SUS, Agricultura familiar.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ODONTÓLOGO:** Código de Ética. Cariologia Baraticri. Dentisteria: preparo cavitário. Materiais de proteção de restauração. Etiologia e prevenção das doenças periodontais. Tratamento periodontal básico. Fisiopatologias das alterações pulpare e periapicais. Princípios de exodontia. Terapêutica e farmacologia odontológica. Radiologia odontológica: técnica e interpretação radiográfica. Noções de odontopediatria. Biossegurança em Odontologia. Planejamento em saúde bucal. Epidemiologia das doenças bucais. Índices epidemiológico de cárie dentaria (CPO-D. ceo-d. CPO-S. ceo-s). Índice epidemiológico de doença periodontal (CPITN. IPC). Recursos humanos na área odontológica. Sistema de atenção em saúde bucal coletiva. Educação e motivação em saúde bucal. Organização dos serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde – SUS: conceito, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.142/90. Cuidados básicos com a saúde. Política nacional de humanização. Equipe de programa de saúde da família. Normas e diretrizes do Programa de Saúde da Família. Programa de Saúde da Família sua história e situação atual.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PEDAGOGO:** Estrutura/Organização: Educação Escolar. Constituição da República Federativa do Brasil/1988 (Educação e Legislação). Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNS). Lei de diretrizes e bases da Educação (LDB) n.º 9394/96. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Didática/Metodologia.– Currículo Escolar. Planejamento, metodologia e avaliação do processo ensino-aprendizagem. Projetos de trabalho na prática educativa. Construção do projeto-político pedagógico. Teorias de Aprendizagem/Desenvolvimento Humano. Concepção Interacionista: Piaget e Vygotsky. Estágios do Desenvolvimento Cognitivo. Construtivismo. Competências e Habilidades. Formação Contínua do Profissional da Educação.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PSICÓLOGO:** Constituição Federal de 1988, seção II – Da Saúde. Política nacional de saúde mental. Reforma psiquiátrica no SUS. A saúde mental no contexto da Saúde Pública: níveis de assistência e sua integração. Legislação relacionada aos centros de apoio. Atuação do Psicólogo em equipes multiprofissionais nas instituições públicas de saúde e reintegração social: aspectos clínicos, educacionais, sociais e organizacionais. Concepções sobre grupos e instituições. Fundamentos e técnicas de exame psicológico e psicodiagnóstico. Noções sobre desenvolvimento

psicológico e psicodinâmico segundo as principais teorias. Psicopatologias. Critérios de normalidade, concepção de saúde e doença mental. Reforma psiquiátrica no Brasil. Nova lógica assistencial em Saúde Mental. Reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico e interdisciplinaridade. Conceitos e procedimentos básicos de Psicoterapia. O Psicólogo na construção e desenvolvimento do projeto político-pedagógico: atuação multidisciplinar. Álcool, tabagismo e outras drogas. Leis, regulamentações, estatutos e demais resoluções do trabalho profissional do Psicólogo. Ética profissional. Psicologia Social. Cultura juvenil. Terapia Breve. Trabalho em Rede. Orientação Familiar. Princípios da intersetorialidade. Mediação de Conflitos. Trabalho Multidisciplinar. Elaboração de Relatórios e Pareceres Psicossociais. Ética profissional.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PSICOPEDAGOGO EDUCACIONAL:** Educação e Sociedade no Contexto da Globalização; as políticas neoliberais para a educação; política Educacional no Brasil: novas tendências e perspectivas; a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - nº 9394/96; o novo Plano Nacional de Educação; a relação trabalho e educação; a formação do trabalhador; as necessidades do Mercado de Trabalho; a Formação de Professores em questão; a produção do conhecimento na escola; o Professor-pesquisador; currículo: questões atuais; a interdisciplinaridade na educação; os Parâmetros Curriculares Nacionais; fundamentação Teórica e Prática do Processo de Ensino / Aprendizagem; os novos sentidos do planejamento de ensino; as fases ou etapas do planejamento de ensino; avaliação da Aprendizagem: métodos e técnicas; a questão da qualidade / quantidade; o autoritarismo do professor.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA QUÍMICO:** Mecânica dos fluidos: conceitos de pressão, densidade e peso específico; equação básica da estática dos fluidos; teorema de Stevin; tensão de cisalhamento; taxa de deformação; viscosidade; fluidos não newtonianos: equação de estado para os gases perfeitos; regimes de escoamento laminar e turbulento; perda de carga; bombas. Operações Unitárias: balanço de massa, peneiramento, análise granulométrica, clarificadores, filtração e centrifugação. Equipamentos para transporte e armazenamento de fluidos e sólidos. Termodinâmica: leis da Termodinâmica; equilíbrio de fases e diagramas de equilíbrio; equilíbrio de reações químicas. Reatores Químicos: cinética de reações; análise e projeto de reatores químicos; reatores biológicos. Resíduos: caracterização da periculosidade (classes de resíduos, ensaios de lixiviação); gerenciamento de resíduos sólidos industriais; processos de tratamento e disposição final de resíduos. Saneamento Básico: água tratada, águas residuárias, drenagem urbana e resíduos sólidos. Qualidade ambiental de águas e poluentes aquáticos. Caracterização geral de efluentes líquidos oriundos de processos industriais e sanitários. Padrões de emissão de efluentes domésticos. Processos convencionais de tratamento de efluentes. Processos de tratamento de água. Tratamento e disposição final de lodos. Procedimento para coleta de amostra de água e efluentes. Análises de água e efluentes. Análises volumétricas e gravimétricas. Análises instrumentais. Legislações relacionadas à qualidade dos mananciais, diretrizes de saneamento ambiental, resíduos sólidos, tratamento de água e tratamento de esgotos. Processo de licenciamento ambiental. Avaliação de Impactos Ambientais. Relatório de Impactos Ambientais. Licitações. ABNT - NBR 10.004 – Resíduos Sólidos - Classificação. Resoluções 357/2005 e 430/2011 do CONAMA (ATUALIZADAS). Portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

**Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática, Professor de Inglês, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Educação Física, Professor da Educação Especial, Professor da Educação Infantil (Creche), Professor da Educação Infantil (Pré-Escola)**

**LÍNGUA PORTUGUESA (PARA TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR, EXCETO PARA PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA):** Compreensão de Textos, A Organização Textual dos Vários Modos de Organização Discursiva, Coerência e Coesão, Ortografia, Classe, Estrutura, Formação e Significação de Vocábulos, Estrutura de Palavras, Formação de Palavras, Significação de Palavras, Oração e seus Termos, Termos Essenciais da Oração, Termos Integrantes da Oração, A Estrutura do Período, As Classes de Palavras: Adjetivo, Advérbio, Artigo, Preposição, Conjunção, Interjeição, Numeral, Pronomes, Substantivos, Verbos, Concordância do verbo e do adjetivo com o substantivo, Sinônimos e antônimos, Linguagem Figurada, Pontuação, Crase, Sintaxe de Colocação.

**RACIOCÍNIO LÓGICO (PARA TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR, EXCETO PARA PROFESSOR DE MATEMÁTICA):** Raciocínio Lógico envolvendo problemas Aritiméticos, Geométricos e Matriciais. Estruturas Lógicas. Princípios de Contagem e Probabilidade. Operações em Conjunto. Porcentagem. Juros Simples. Lógica de Primeira Ordem Sentencial.

**CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:** Ética no trabalho docente. As relações entre ensino e aprendizagem na sala de aula; Elaboração da proposta político-pedagógica da escola e de projetos pedagógicos; Parâmetros Curriculares Nacionais para Ensino Fundamental; Temas transversais em Educação; A construção do conhecimento na escola; O papel da educação em uma sociedade em transformação; Função social, cidadania, comunidade; A escola pública e as relações entre acesso e permanência, reprovação e evasão na busca da qualidade do ensino; Teorias psicogenéticas e suas implicações na prática pedagógica; O papel do professor frente às mudanças na educação; A avaliação no contexto escolar; Tendências pedagógicas no Brasil – tradicional, tecnicista e libertadora; Gestão democrática e participativa; A pesquisa no espaço escolar; A construção do currículo por competências e habilidades; A importância do jogo na educação; A prática pedagógica do professor-educador; Produção de conhecimento interdisciplinaridade. Teorias pedagógicas: Vygotsky, Paulo Freire, Wallon e Piaget. Psicologia da Gestalt e suas implicações na aprendizagem. Planejamento - conteúdos: conceituais, procedimentais e atitudinais. IDEB. Prova Brasil. Fundo de Manutenção e Valorização da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96); Ensino Fundamental de nove anos - Lei nº 11.274/06. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Plano Nacional da Educação (2011-2020). A lei 10.639/03 - História e Cultura Afro – Brasileira e Africana.

**INFORMÁTICA:** Conceitos básicos de ambiente Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, impressão, Word e Excel. Conceitos básicos de Internet e utilização de ferramentas de navegação: browsers, Internet Explorer, correio eletrônico e busca e pesquisa. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA (6º A 9º):** Leitura e interpretação de textual. Gêneros e tipos de texto. Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; emprego do sinal indicativo da crase. Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras, flexão e emprego. Sintaxe da oração e do período. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação pronominal. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, conotação e denotação. Figura de sintaxe de pensamento de linguagem. Pontuação.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PROFESSOR DE MATEMÁTICA (6º A 9º):** Conjuntos: conjuntos numéricos; propriedades; operações entre conjuntos; subconjunto e a relação de inclusão; conjunto das partes dizima periódico. Funções. Função afim. Função quadrática. Função modular. Problemas com equações. Potenciação. Função exponencial. Logaritmo. Equação e Inequações do 1º e 2º grau. Sistema de equações. Monômios e Polinômios. Álgebras. Geometria Plana: semelhança de triângulo, relação métrica do triângulo retângulo. Área e Perímetro de polígonos. Problemas envolvendo sistema decimal de medida. Juros Simples. Porcentagem. Número complexo. Média aritmética e ponderada.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PROFESSOR DE INGLÊS (6º A 9º):** Compreensão de textos, estruturas gramatical, frase nominal: substantivo (gênero e numero), adjetivo (gênero, numero e grau), artigo definido e independente e outros modificadores, pronomes, numerais cardinais e ordinais, conjunção: coordenação, subordinação, discurso indireto, preposições e locuções prepositivas, frase declarativa e interrogativa, verbos: auxiliares, regulares, irregulares, forma passiva, discurso indireto, modais, infinitivos e gerúndio, período simples e período composto, advérbios e locuções adverbiais.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PROFESSOR DE GEOGRAFIA (6º A 9º):** Condições geográficas do Município de Riachão. O espaço geográfico os conceitos de paisagem, lugar, região e território e suas interações natureza X sociedade. Estudo dos aspectos naturais do espaço: relevo e modelado da Terra, solos, clima, vegetação dos biomas brasileiros. Águas continentais (rios), oceanos e mares: A importância deste recurso para a economia e para a geopolítica. Usos e poluição da água: A água como fonte de vida e fonte de energia. Os desequilíbrios ambientais nas cidades: O aquecimento global, Efeito estufa, as Ilhas de calor, Chuvas ácidas. Os desequilíbrios ambientais suas interferências nos ecossistemas do Brasil e nos centros urbanos: o papel da sociedade do consumo frente a estes problemas. A questão ambiental no Brasil: desequilíbrios degradação e APAS: Políticas ambientais. Formação dos solos: Rochas e Intemperismo, tipos de solos. A importância do solo para a agricultura: o espaço agrário. A relação do espaço agrário com a indústria brasileira, polos industriais no campo. Relações produtivas no campo: a questão fundiária. O Processo de Globalização: o mundo desenvolvido e o terceiro mundo subdesenvolvido em vias de desenvolvimento. Aspectos da economia do Brasil e do mundo: A indústria dependente país da concentração de renda e do aprofundamento das desigualdades sociais. O espaço industrial no Brasil: regiões concentradas e áreas periféricas com baixa concentração de indústrias; uma questão geopolítica. O espaço urbano e a dinâmica nas cidades: o processo e os movimentos migratórios no Brasil. O processo de metropolização e os problemas urbanos: redes e fluxos; os espaços da rapidez e da lentidão, os fixos e fluxos. População e espaço brasileiro: A ocupação territorial e a distribuição da população no Brasil. As pirâmides populacionais, etárias, e de desenvolvimento do Brasil. Transportes: A evolução e a atual situação dos meios de transportes no Brasil. A utilização dos meios de transporte na circulação das mercadorias o comércio interno e comércio externo. A transformação do espaço mundial: o capitalismo emergente, capitalismo industrial, capitalismo financeiro. A disputa geopolítica: os blocos de poder. Geopolítica: a ação do Estado e o planejamento territorial. As políticas de gestão e intervenção no espaço geográfico. Cartografia: A importância dos mapas para a leitura, localização e análise dos aspectos humanos, sociais e naturais do espaço. Os fenômenos naturais no Brasil e no mundo na atualidade.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PROFESSOR DE HISTÓRIA (6º A 9º):** A História do

Município de Riachão. Os Fundamentos Antigos da Civilização Ocidental; Grécia: Formação Política, Social e Econômica Roma: Formação Política, Social e Econômica. As Transformações na Europa e no Mediterrâneo; Desagregação do Mundo Romano Ocidental; A Civilização Muçulmana; O Sistema Feudal. A Transição do Feudalismo para o Capitalismo; A Crise Estrutural do Sistema Feudal; A Formação dos Estados Nacionais; O Absolutismo da Época Moderna; A Expansão Ultramarina e a Formação dos Impérios Coloniais. O Brasil no Sistema Colonial Português; O Mercantilismo e as Bases da Colonização; A Organização Administrativa Colonial; Apogeu e Crise do Sistema Colonial. A Consolidação do Capitalismo; Revolução Industrial; A Ilustração e as Críticas ao Antigo Regime; Revolução Americana; A Revolução Francesa, o Fim do Antigo Regime; A Era Napoleônica. Formação e Consolidação do Estado Monárquico Brasileiro; Organização Política Sócio Econômico do Império Brasileiro; O Governo Regencial. Hegemonia e Crise do Capitalismo. O Crescimento do Proletariado e as Ideias de Contestação do Capitalismo. A Expansão Imperialista e Colonialista. Da Instalação do Segundo Império à Crise Estrutural que levou à República. A Estrutura Econômica, Social e Política. A Crise Final do Império e a Proclamação da República. A Primeira Guerra Mundial. A Revolução Russa de 1917. A República Velha no Brasil (1889 – 1930). As Contradições Socioeconômicas; A Estrutura de Poder; A Revolução de 1930. Os Fascismos do Entre – guerras. A Segunda Guerra Mundial. A República Brasileira de 1930 a 1945. O Mundo Pós Guerra; A Oposição entre Capitalismo e Socialismo: A Guerra Fria. O Movimento Militar de 1964 no Brasil. O Mundo Atual.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (6º A 9º):** A História da Educação Física; Metodologia para o ensino da Educação Física; Função social da Educação Física; Educação Física adaptada. Como trabalhar o conceito de inclusão; Concepções psicomotoras na Educação Física escolar; Processo avaliativo na Educação Física escolar; Educação Física e o desenvolvimento humano; Inclusão na Educação Física; Corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento; As diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola; Parâmetros Curriculares Nacionais / MEC – Educação Física; Crescimento e desenvolvimento motor. A importância do esporte na atualidade e a Lei nº 11.274/06. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PROFESSOR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL:** A Educação Especial no âmbito da política educacional brasileira. A escolarização dos diferentes: os saberes que a legitimam e as práticas disciplinares que lhe conferem materialidade. Os recursos necessários para o trabalho com as crianças com necessidades especiais. Fundamentos da Educação Especial; práticas e dilemas da Educação Especial na escola pública. Construção de estratégia para inclusão; Principais características das escolas inclusivas; Conceitos históricos sobre deficiência; Legislação da Educação Inclusiva; Conceitos Históricos sobre deficiência na visão de Vygotsk (Defectologia); Deficiências Sensoriais, Deficiência Múltipla e Altas Habilidades, Deficiências Físicas, Intelectual, Síndromes e Transtornos Globais do Desenvolvimento. O processo de ensino e da aprendizagem no contexto atual. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96); Ensino Fundamental de nove anos - Lei nº 11.274/06. Estatuto da Criança e do Adolescente.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE) E PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA):** A organização da educação brasileira: níveis e modalidades. Projeto Político Pedagógico. Gestão democrática e participativa. Os pilares da educação. Visão histórica da Educação Infantil no Brasil. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI). Concepção de Educação Infantil, de infância e de criança. O imaginário infantil. O professor de

Educação Infantil – Perfil. Desenvolvimento infantil – físico, afetivo, cognitivo e social. Relação entre o cuidar e o educar. A construção do raciocínio matemático. Pensamento e linguagem – leitura e escrita – letramento. O brincar e o brinquedo. Construção das diferentes linguagens pelas crianças: movimento, música, artes visuais, linguagem oral e escrita, natureza e ambiente e Raciocínio Lógico. O jogo como recurso privilegiado. Avaliação do processo educativo na Educação Infantil. Literatura Infantil. Leitura literária na educação infantil. Desenvolvimento da competência leitora na educação infantil. A brincadeira como eixo norteador do currículo de educação infantil. Primeiros Socorros. Educação especial na perspectiva inclusiva. O processo de ensino e da aprendizagem no contexto atual. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96); Ensino Fundamental de nove anos - Lei nº 11.274/06. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Plano Nacional da Educação (2011-2020). Ética no trabalho docente.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PROFESSOR DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO**

**FUNDAMENTAL:** A organização da educação brasileira: níveis e modalidades. Projeto Político Pedagógico. Gestão democrática e participativa. Os pilares da educação. Planejamento na Prática Educativa; metodologia e avaliação; metodologia e avaliação do processo ensino/aprendizagem; relação educação e sociedade e a educação e a escola; Tendências pedagógicas na prática escolar; Currículo escolar: conceito, fundamentos e componentes; Construção coletiva do Projeto Político Pedagógico; A construção do conhecimento; orientações metodológicas para o Ensino Fundamental; atividades adequadas e utilização de jogos na aprendizagem; o processo de ensino e aprendizagem: a ação pedagógica; Papel do Professor; Educação especial na perspectiva inclusiva (diversidade na sala de aula), A interdisciplinaridade e o trabalho com projetos no cotidiano das escolas. O processo de ensino e da aprendizagem no contexto atual. Teorias pedagógicas: Vygotsky, Paulo Freire, Wallon e Piaget. IDEB. Prova Brasil. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96); Ensino Fundamental de nove anos - Lei nº 11.274/06. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Plano Nacional da Educação (2011-2020). Ética no trabalho docente.

## **ANEXO II**

### **ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

#### **ADVOGADO**

Representar em juízo ou fora dele a Prefeitura, nas ações em que for autora, ré ou interessada, acompanhando o andamento do processo, prestando assistência jurídica, apresentando recursos em qualquer instância, comparecendo a audiência em outros atos, para defender direitos ou interesses; estudar a matéria jurídica e de outra natureza, consultando códigos, leis, jurisprudência e outros documentos, para adequar os fatos à legislação aplicável; preparar a defesa ou acusação, arrolando e correlacionando os fatos e aplicando o procedimento adequado, para apresentá-lo em juízo; acompanhar o processo em todas as suas fases, requerendo seu andamento através de petições específicas, para garantir seu trâmite legal até a decisão final do litígio; representara parte de que é mandatário em juízo, comparecendo às audiências e tomando sua defesa, para pleitear uma decisão favorável; redigir ou elaborar documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, penal ou outras aplicando a legislação, forma e terminologia adequadas ao assunto em questão, para utilizá-los na defesa do município; orientar a Prefeitura com relação aos seus direitos e obrigações legais; prestar serviços de consultoria jurídica.

#### **AGENTE DE ENDEMIAS**

Avaliar as condições e problemas de saúde; coletar dados de saúde através de registro de rotina; vigilância epidemiológica e levantamento; produzir informações de saúde através da análise de dados; interpretar e divulgar informações de saúde; realizar visitas domiciliares periodicamente, conforme protocolos; realizar apreensão de animais vadios em perímetro urbano; realizar o controle de zoonoses; trabalhar sempre utilizando os equipamentos de proteção individual; zelar pelo ambiente de trabalho; agir com orientação do enfermeiro e/ou veterinário; desempenhar tarefas afins.

#### **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Utilizar instrumentos para diagnósticos demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva, registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde, estimular a participação da comunidade nas políticas-públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida, realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde; desempenhar tarefas afins.

#### **ASSISTENTE SOCIAL**

Prestar serviços de âmbito social à Prefeitura, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem e aplicando métodos e processos básicos do serviço social, para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial e promover a integração ou reintegração das pessoas à sociedade; realizar de estudos e pesquisas que identifiquem o perfil sócio-econômico-cultural da população atendida, suas demandas, características do território, dentre outras temáticas; realizar reuniões de estudos temáticos, oficinas, estudo de casos; participar nos espaços dos conselhos de políticas e direitos, fóruns, em especial das áreas da educação, assistência, criança e adolescente e saúde; fortalecer a parceria com as equipes dos Conselhos Tutelares, CRAS, CREAS e unidades de saúde para viabilizar o atendimento e acompanhamento integrado da população atendida; outras atribuições afins solicitadas pela chefia imediata.

#### **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Executar tarefas de apoio administrativos nas áreas de protocolo, arquivo, orçamento e finanças, pessoal, material e patrimônio; desenvolver atividades na área administrativa dando suporte as atividades da

Instituição; desenvolver e preparar expedientes administrativos que se fizerem necessários nas diversas unidades, sob orientação; controlar a entrada e saída de materiais, ferramentas e equipamentos no canteiro de obras, bem como o registro de frequência dos servidores, sob orientação; inteirar-se dos trabalhos desenvolvidos em cada setor, visando orientar e facilitar a obtenção de dados, documentos ou outras solicitações dos superiores; Participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnicos; atuar como responsável pela fiscalização e manutenção da ordem nos ambientes; operar equipamentos diversos, tais como: projetor multimídia; aparelhos de fax; máquinas fotocopadoras/duplicadoras e outros; zelar pela higiene, limpeza, conservação e boa utilização dos equipamentos e instrumentos utilizados sob sua responsabilidade, solicitando junto à chefia os serviços de manutenção; realizar e atender chamadas telefônicas, anotar e enviar recados; manter, organizar, classificar e atualizar arquivos, fichários, livros, publicações e outros documentos, para possibilitar controle e novas consultas; realizar serviços auxiliares no processo de aquisição e processamento técnico; executar serviços auxiliares de preparação para restauro e conservação do material bibliográfico e não bibliográfico; realizar serviços específicos de digitação de cartas, memorandos, minutas, cartas e textos diversos; atender ao público em geral, averiguando suas necessidades para orientá-los e/ou encaminhá-los às pessoas e/ou setores competentes; receber, entregar, levar e buscar documentos, materiais de pequeno porte, livros e outros, através de malote e protocolo, providenciando os registros necessários de empréstimos e devoluções e afixar materiais de divulgação em editais, quando necessário; participar de programa de treinamento, quando convocado; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

#### **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**

Auxiliar na instrumentação do cirurgião dentista; executar e orienta a aplicação tópica de substâncias químicas para a prevenção de cárie dental, colaborando no desenvolvimento de programas educativos; auxiliar na recepção de pacientes; elaborar o cadastro; estabelecer horário de consulta com dentista; executar diariamente limpeza e assepsia do campo de atividades odontológicas; limpar utensílios e esteriliza o instrumental usado; providenciar a manutenção do equipamento odontológico; organizar os arquivos e armários de medicamentos; efetuar o registro das atividades em mapas diários e mensais de produtividade para ser enviado a controle dos Órgãos Estadual e Municipal de Saúde; acompanhar o Cirurgião Dentista nas atividades externas; executar outras tarefas afins determinadas pelo superior imediato.

#### **AUXILIAR DE CRECHE**

Auxiliar os professores responsáveis pelos alunos das Creches Municipais; atender individualmente o aluno na sua higiene pessoal sempre que necessário e nos horários estabelecidos; dar refeição aos alunos que não comem sozinhos e acompanhar as refeições dos demais; comparecer às reuniões sempre que solicitado; atender aos pedidos da Administração quando necessário; orientar a entrada e saída, zelando pela segurança e bem-estar dos mesmos; observar condições físicas do aluno diariamente, na entrada e saída do período, buscando o maior número de informações sobre a sua saúde; auxiliar na hora do repouso dos alunos; trocar fralda, dar banho, vestir (roupas e calçados), pentear e zelar pela higiene do aluno carinhosamente, empregando a voz com suavidade; atentar às alterações de comportamento do aluno e comunicar à Direção suas observações; auxiliar na organização de atividades pertinentes ao agrupamento de aluno, em conjunto com o professor e na sua ausência; auxiliar na organização de mochilas; acompanhar e orientar o uso do sanitário; executar outras tarefas referentes ao cargo; executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

#### **AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS**

Auxiliar o fiscal de tributos na realização de serviços administrativos na área tributária, verificando registros de pagamentos, verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestações de

serviços; verificar a regularidade da utilização dos meios de publicidade em via pública; executar outras tarefas correlatas.

#### **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Executar trabalhos e atividades rotineiras em geral; Executar serviços de preparação de alimentos, zeladoria, e manutenção predial; desenvolver atividades de apoio em diversas áreas; efetuar, sob orientação da chefia imediata, serviços auxiliares de copa e cozinha, jardinagem, lavanderia, banheiro, limpeza e conservação; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; fechar portas, janelas e outras vias de acesso; executar outras atribuições afins.

#### **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II**

Efetuar limpeza nas dependências de órgãos públicos, executar serviços auxiliares de construção e conservação de logradouros e vias públicas, executar tarefas de capina em geral, efetuar serviços de carga e descarga de caminhões, executar tarefas auxiliares da fabricação de artefatos de cimento, executar tarefas de abertura e fechamento, de valas e de assentamento de canos auxiliares em medições com trena balizamento e nivelamento, executar tarefas de auxiliares de construção e conservação de obras, retelhamento, executar trabalhos de limpeza geral remoção e arrumação de moveis e utensílios, executar tarefas auxiliares de lubrificação e troca de óleo e filtros em viaturas, máquinas equipamentos, executar outras tarefas afins.

#### **CONTADOR**

Organizar e dirigir os trabalhos inerentes à contabilidade da Prefeitura, planejando, supervisionando, orientando sua execução e participando dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle; reunir informações para decisões em matéria de contabilidade; elaborar planos de contas e preparar normas de trabalho de contabilidade; escriturar ou orientar a escrituração de livros contábeis de escrituração cronológica ou sistemática; fazer levantamentos e organizar balanços e balancetes patrimoniais e financeiros; fazer revisão de balanço; efetuar perícias contábeis; participar de trabalhos de tomadas de contas dos responsáveis por bens ou valores do Município; orientar ou coordenar os trabalhos de contabilidade em repartições ou quaisquer outras que, pela sua natureza, tenham necessidade de contabilidade própria, assinar balanços e balancetes; preparar relatórios informativos sobre a situação financeira e patrimonial das repartições; orientar do ponto-de-vista contábil, o levantamento dos bens patrimoniais do Município, realizar estudos e pesquisas para o estabelecimento de normas diretoras de contabilidade do Município; planejar modelos e fórmulas para uso dos serviços de contabilidade; estudar sob o aspecto contábil, a situação da dívida pública municipal; executar tarefas afins.

#### **ELETRICISTA**

Confeccionar instalações elétricas em prédios públicos; localizar e reparar defeitos em sistemas elétricos; recuperar aparelhos eletrodomésticos; distribuir, orientar e fiscalizar a execução de tarefas que eventualmente forem executadas sob seu comando; relacionar e controlar o material necessário aos serviços a executar; desempenhar tarefas afins.

#### **ENFERMEIRO**

Planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem em postos de saúde e unidades assistenciais, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva; participar da elaboração e execução de programas de saúde pública; elaborar plano de enfermagem a partir do levantamento e análises das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes; planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e

administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência; desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programa de saúde e no atendimento aos pacientes e doentes; coletar e analisar dados sócio-sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde; estabelecer programas para atender as necessidades de saúde da comunidade, dentro dos recursos disponíveis; realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos saudáveis; supervisionar e orientar os servidores que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe; coordenar as atividades de vacinação; elaborar as escalas mensais de trabalho e supervisionar o serviço diário do pessoal de enfermagem para as atividades externas e internas; supervisionar a manutenção do controle dos aparelhos, verificando o funcionamento e a qualidade dos aparelhos utilizados na área de enfermagem, providenciando a reparação ou substituição, quando necessário; divulgar e discutir com a equipe de enfermagem as diretrizes e normas da Secretaria Municipal da Saúde, bem como colaborar na supervisão quanto ao cumprimento deste; planejar, executar e participar dos programas de treinamento do pessoal da enfermagem; participar do planejamento e das atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos, particularmente aqueles prioritários e de alto risco; desenvolver e/ou colaborar em pesquisas na área da saúde; proceder o registro dos procedimentos realizados, bem como de dados estatísticos; executar outras atribuições afins solicitadas pela chefia imediata

#### **FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO**

Executar tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados semelhantes, a análise de toxinas, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias-primas e de produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias e a outros propósitos; atuar em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas; programar, orientar, executar, supervisionar e responder tecnicamente pelo desempenho das atividades laboratoriais, realização de controle de qualidade de insumos de natureza biológica, física, química e outros, elaborando pareceres técnicos, laudos e atestados de acordo com as normas; organizar o processo produtivo, distribuindo tarefas à equipe auxiliar, orientando a correta utilização e manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, de acordo com normas de higiene e segurança para garantir a qualidade do serviço; participar no desenvolvimento de ações de investigação epidemiológica, organizando e orientando na coleta, acondicionamento e envio de amostras para análise laboratorial; realizar estudos de pesquisas microbiológicas, imunológicas, químicas, físico químicas relativas a quaisquer substâncias ou produto que interesse a saúde pública; participar da previsão, provisão e controle de materiais e equipamentos opinando tecnicamente na aquisição dos mesmos; prestar assessoria na elaboração de projetos de construção e montagem de área específica; participar de equipes multidisciplinares no planejamento, elaboração e controle de programas de saúde pública; executar, propor outras atividades que contribuam para a eficiência de seu trabalho.

#### **FISCAL AMBIENTAL**

Coordenar processos de controle ambiental, utilidades, tratamento de efluentes e levantamentos meteorológicos; identificar parâmetros de qualidade ambiental do solo, da água e do ar; definir medidas e aplicar ações corretivas; atender normas e legislação ambiental; aplicar conhecimentos de informática na gestão ambiental; propor ações preventivas de impactos ambientais; desenvolver campanhas educativas para conservação e preservação do meio ambiente e qualidade de vida do homem; outras atribuições afins solicitadas pela chefia imediata.

### **FISCAL DE TRIBUTOS**

Realizar serviços administrativos na área tributária, instruindo contribuintes, verificando registros de pagamentos, fazendo plantões fiscais, lavrando autos de infração; Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária; constituir o crédito tributário mediante lançamento; controlar a arrecadação e promover a cobrança de tributos, aplicando penalidades; analisar e tomar decisões sobre processos administrativo-fiscais; controlar a circulação de bens, mercadorias e serviços; atender e orientar contribuintes e, ainda, planejar, coordenar e dirigir órgãos da administração tributária.

### **FISIOTERAPEUTA**

Planejar, organizar e executar serviços gerais e específicos; avaliar a elegibilidade do lesionado para ser submetido ao tratamento proposto; fazer testes musculares, goniometria, perimetria, pesquisa de reflexos normais e patológicos, provas de esforço e sobrecarga para identificar a incapacidade do paciente; elaborar plano de tratamento, orientando a família do paciente no acompanhamento domiciliar; orientar, treinar o manuseio de aparelho e supervisionar na execução do plano de tratamento; reavaliar o paciente para conotar recuperação, fazendo a integração médico/paciente através de sugestões, alterações na conduta de tratamento e encaminhamento para alta definitiva; fazer estudos junto a equipe técnica para definir melhor atuação para integração do indivíduo na sociedade; promover cursos internos de atualização para técnicos e atendentes; assessorar autoridades superiores em assuntos de fisioterapia, preparando informes, documentos, laudos e pareceres; fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

### **FONOAUDIÓLOGO**

Avaliar as deficiências dos alunos da Rede Municipal de Ensino, realizando exames fonéticos, da linguagem, de audiometria, além de outras técnicas próprias para estabelecer plano de tratamento ou terapêutico; elaborar plano de tratamento dos alunos, baseando-se nas informações médicas, nos resultados dos testes de avaliação fonoaudiológica e nas peculiaridades de cada caso; desenvolver trabalhos de correção de distúrbios da fala e da audição, objetivando a reeducação neuromuscular e a reabilitação do aluno da Rede Municipal de Ensino; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; outras atribuições afins solicitadas pela chefia imediata.

### **INSTRUTOR DE LIBRAS**

Instruir sobre Libras nas escolas da rede pública municipal em classe comum de ensino e nas salas de recursos multifuncionais; interagir com professores de escolas que têm aluno surdo, auxiliando nas ações pedagógicas planejadas e/ou realizadas no ambiente escolar; ministrar instrução sobre Libras para pessoas ouvintes e surdas de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, bem como nas escolas; intermediar a comunicação entre interlocutores surdos e ouvintes em diferentes situações, inclusive do cotidiano escolar; prestar serviços em seminários, palestras e eventos de formação continuada, quando solicitado; orientar professores quanto as suas possíveis dúvidas em Libras; realizar outras instruções compatíveis com sua especialização profissional.

### **MÉDICO CLÍNICO GERAL**

Clinicar e medicar pacientes; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; examinar o paciente, utilizando os instrumentos adequados, avaliar as condições de saúde e estabelecer diagnóstico nos âmbitos somáticos, psicológicos

e sociais; requisitar exames subsidiários, analisando e interpretando seus resultados; atender os problemas de saúde ambulatorial; fazer encaminhamento de pacientes a outros especialistas, quando julgar necessário; prestar pronto atendimento a pacientes ambulatoriais, mesmo nos casos de urgência e emergência, decidindo as condutas, inclusive pela internação quando necessária; estabelecer o plano médico-terapêutico-profilático, orientando os pacientes, prescrevendo os medicamentos, dietas e demais terapêuticas apropriadas a cada paciente internado, sempre que necessário ou solicitado; dar grande ênfase à prevenção de doenças, mas sem se descuidar das atividades curativas e reabilitadoras; integrar a equipe multiprofissional de saúde, responsabilizando-se pela orientação desta, aos cuidados relativos a sua área de competência, seguindo também as orientações dos demais profissionais nas suas áreas específicas; realizar registros adequados sobre seus pacientes, sobre vigilância epidemiológica, estatística de produtividade, de motivos de consulta e outras, nos formulários e documentos adequados; participar em todas as atividades para que for designado pela chefia imediata; contribuir no planejamento, administração e gerência dos serviços de saúde, sempre que designado para tal; comunicar ao seu superior imediato qualquer irregularidade; zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; fazer pedidos de material e equipamentos necessários a sua área de competência; cumprir e fazer cumprir as normas do setor de saúde; participar de projetos de treinamento e programas educativos, tanto para profissionais de saúde como para pacientes e outras pessoas da comunidade, manter-se atualizado através da educação profissional contínua; propor normas e rotinas relativas a sua área de competência, classificar e codificar doenças, operações, causas de morte e demais situações de saúde, de acordo com o sistema adotado; fazer parte de comissões provisórias e permanentes instaladas no setor onde trabalha, quando designado para tal; valorizar a relação médico/paciente e médico/família como parte de um processo terapêutico e de confiança; participar dos encontros dos grupos de educação em saúde; acompanhamento e aconselhamento para a realização dos exames de AIV; realizar pequenos procedimentos cirúrgicos a nível ambulatorial; comprometimento extremo ao sistema único de Saúde (SUS), observando sempre a lista básica de medicamentos, de exames e seguir protocolos técnicos internos.

### **MÉDICO GENERALISTA**

Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamentos para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem estar do paciente; converter a prática clínica em atendimento generalista; realizar consultas clínicas, efetuar diagnósticos e tratamentos de indivíduos e famílias da área adscrita; executar ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso, de ambos os sexos; planejar e realizar consultas e procedimentos domiciliares e na USMF - Unidade Municipal de Saúde da Família; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Planejar e realizar atividades educativas de promoção da saúde; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, integrando-os à equipe; realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências das intercorrências dos pacientes acompanhados pela equipe dentro da resolutividade esperada para o nível local, referenciando quando necessário; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USMF, por meio de sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência, em que o médico mantém o vínculo e organiza o tratamento; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; solicitar exames complementares; verificar e atestar óbitos de usuários em acompanhamento, durante o horário de trabalho; rastrear doenças infectocontagiosas e crônico-degenerativas; promover educação terapêutica para as doenças diagnosticadas; executar ações básicas de vigilância sanitária e epidemiológica em sua área de abrangência; participar das reuniões da equipe,

sejam administrativa, de programação e planejamento, de estudo, avaliação e outras que contribuam para a superação dos problemas identificados; realizar as atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica; manter o asseio e organização das instalações físicas, arquivos e documentos; acompanhar os usuários na transferência para outros serviços quando, conhecer o sistema de referência e contra referência; valorizar a relação médico-usuário e médico-família como parte do processo terapêutico; difundir, entre a equipe de trabalho e a comunidade, os conceitos de cidadania, enfatizando a abrangência do direito à saúde e as bases legais que o legitimam; desenvolver e colaborar no desenvolvimento de pesquisas na área de saúde que aprimorem as tecnologias de intervenção; participar da análise dos dados de produção da equipe; desenvolver outras atividades atinentes que sejam atribuídas pelo Secretário.

#### **MOTORISTA CATEGORIA D**

Dirigir automóvel, ambulância, furgão, ônibus, micro-ônibus, camioneta ou veículo similar, acionado os comandos de sua marcha e direção e conduzindo-o no trajeto indicado, segundo as regras de trânsito, para transportar passageiros, pequenas cargas; anotar quilometragens percorridas, consumo de combustível e ocorrências verificadas na utilização do veículo sob sua responsabilidade, preenchendo relatório, para informar a Chefia; verificar diariamente as condições de óleo, água, combustível, bateria, pneus e todo o sistema elétrico, providenciando os reparos de qualquer defeito; recolher o veículo ao término de sua utilização, conduzindo-o a garagens, para permitir sua manutenção e abastecimento; executar outras tarefas referentes ao cargo; executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

#### **NUTRICIONISTA**

Desenvolver e executar atividades de nível superior, de execução qualificada, envolvendo serviços relativos à execução de projetos, pesquisas e planejamento em todos os seus aspectos científicos da dieta na saúde e na enfermidade; planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar as unidades de alimentação e nutrição municipais, bem como outras atribuições afins solicitadas pela chefia imediata, propor e coordenar a adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar, em estabelecimentos escolares, hospitalares e outros; desenvolver suas atividades em locais definidos a critério da Administração.

#### **ODONTÓLOGO**

Prestar assistência odontológica em postos de saúde, escolas e creches municipais, bem como planejar, realizar e avaliar programas de saúde pública; examinar, diagnosticar e tratar afecções de boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos; prescrever e administrar medicamentos, determinando via oral ou parenteral, para tratar ou prevenir afecções nos dentes e da boca; manter registro dos pacientes examinados e tratados; fazer perícia odonto-administrativas, tomadas radiográficas e revelação; atendimento clínico; controle da lesão e reabilitação do paciente; exames clínicos e diagnósticos; participação nas atividades de treinamento ou aperfeiçoamento de profissionais e auxiliares, outras atribuições afins solicitadas pela chefia imediata.

#### **PEDAGOGO**

Implementar a execução, avaliação e coordenar, com a equipe escolar, a (re)construção do projeto pedagógico das escolas de educação infantil, de ensino fundamental, de ensino médio ou de ensino profissionalizante; viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas; assessorar atividades de ensino, pesquisa e extensão; desenvolver projetos educacionais de modo a contribuir com a profissionalização e crescimento dos educadores; liderar em sistemas educacionais, em níveis de coordenação, supervisão ou ensino; participar na organização das turmas, calendário letivo, distribuição das aulas e disciplinas, horário semanal de aulas; orientar o

professor no registro dos livros de frequência em consonância com as normas vigentes; sugerir projetos de intervenção na realidade da escola para a melhoria do processo educativo; acompanhar do trabalho pedagógico desenvolvido pelos professores; assessorar o professor no planejamento, quanto a seleção de conteúdos e transposição didática em consonância com os objetivos da Proposta pedagógica Curricular e com as Diretrizes de cada disciplina; planejar em conjunto com o coletivo da escola a intervenção aos problemas levantados em conselho de classe; levantar e informar ao coletivo de profissionais da escola e comunidade os dados do aproveitamento escolar; coordenar a escolha e aquisição de materiais e equipamentos de uso didático-pedagógicos; incentivar e assessorar o professor na seleção de recursos didáticos para o ensino e aprendizagem dos conteúdos escolares; coordenar o projeto de formação continuada dos profissionais da escola para o aprimoramento teórico-metodológico; pesquisar e fornecer subsídios teórico-metodológicos para o estudo e atender necessidades do trabalho pedagógico; organizar reuniões de estudo para a reflexão e aprofundamento de temas relativos ao trabalho pedagógico da escola; participar do conselho escolar subsidiando teórica e metodologicamente as reflexões e decisões sobre o trabalho pedagógico escolar; incentivar e propiciar a participação dos alunos nos diversos momentos e órgãos colegiados da escola; zelar pelo cumprimento dos preceitos constitucionais, da legislação educacional vigente e do Estatuto da criança e do adolescente, como fundamentos da prática educativa; organizar e coordenar conselhos de classe de forma a garantir um processo coletivo de reflexão-ação sobre o trabalho pedagógico; acompanhar e assessorar o professor na seleção de procedimentos de avaliação do rendimento da aprendizagem adequando-os aos objetivos educacionais previstos no P.P.P; acompanhar a frequência dos alunos às aulas evitando assim o seu abandono; participar da sua formação continuada para atualização teórico-metodológica; ajudar na administração da escola como um todo; assessorar atividades de ensino, pesquisa e extensão.

### **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Planejar, organizar e ministrar aulas em classes de Educação Especial e no atendimento educacional especializado e salas de recursos, desenvolvendo competências para identificar as necessidades educacionais especiais para definir, implementar, liderar, apoiar a implementação de estratégia de flexibilização, adaptação curricular, procedimentos didáticos e praticas alternativas adequadas ao atendimento das mesmas, bem como trabalhar em equipe; elaborar plano de trabalho que contemple as especificidades da demanda existente na unidade, atendidas as novas diretrizes de educação especial; orientar a equipe escolar quanto aos procedimentos e estratégias de inclusão dos alunos nas classes comuns; ministrar aulas em classes de Portadores de Necessidades Especiais visando auferir-lhe conhecimentos, bem como integração social; elaborar o plano de aula, selecionando o assunto, o material didático a ser utilizado, com base nos objetivos fixados, para obter melhor rendimento do ensino; elaborar boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, para manter um Registro atualizado que permita dar informações à diretoria da escola e pais; atuar nas salas de recursos atendendo alunos individualmente ou em pequenos grupos, para alunos que apresentem necessidades educacionais especiais, em horário diferente daquele em que frequentem a classe comum; proceder à observação dos alunos, identificando necessidades e carências de ordem social, psicológica, material ou de saúde que interferem na aprendizagem, encaminhando-os à orientadora educacional ou à direção que os encaminha aos setores especializados de assistência; comunicar a coordenação pedagógica e a secretaria da escola, por escrito, sobre o excesso de faltas dos alunos; ministrar aulas e trabalhos aos seus alunos de acordo com os modernos preceitos e técnicas pedagógicas, ensinando-os, orientando-os e conduzindo-os com compromisso e dedicação, para que eles se tornem aptos a definir-se em opções básicas de vida pessoal e comunitária; documentar os resultados obtidos através de observações, dados de auto avaliação e avaliação cooperativa, de forma que possam ser levados ao conhecimento do aluno, pais e demais especialistas da escola; atualizar-se,

quanto a conhecimentos específicos das disciplinas, áreas de estudo e atividades que constituem o seu campo de trabalho; realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas e/ou determinadas por sua chefia imediata, ou autoridade administrativa superior competente.

#### **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)**

Cuidar e educar crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos; acompanhar e orientar as crianças durante as refeições, estimulando a aquisição de bons hábitos alimentares; auxiliar as crianças na ingestão de alimentos na quantidade e forma adequada; oferecer mamadeira, tomando o devido cuidado com o regurgito; cuidar, estimular e orientar as crianças na aquisição de hábitos de higiene, trocando fraldas, dando banho e escovado os dentes; observar o comportamento das crianças durante o período de repouso e no desenvolvimento das atividades diárias; prestar os primeiros socorros, quando necessário; relatar as ocorrências não rotineiras à chefia imediata para providências subsequentes; garantir a segurança das crianças na Unidade Educacional; cuidar do ambiente, dos materiais utilizados no desenvolvimento das atividades, organizando os objetos de uso pessoal das crianças; realizar atividades recreativas e trabalhos educacionais utilizando jogos, brincadeiras, desenhos e colagem; organizar registro de observação das crianças; acompanhar e avaliar sistematicamente o desenvolvimento integral da criança; estar atento às interações das crianças com os outros, com as coisas, com o ambiente; planejar um espaço que estimule a inteligência das crianças, bem como sua imaginação, permitindo descobertas e aguçando sua curiosidade; ministrar os dias letivos e as horas/aulas estabelecidas; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, a reuniões pedagógicas, articulação com a comunidade e colaboração com a administração da Chefia e da Escola; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; participar da Reunião de Pais; participar dos cursos de formação continuada, inclusive os oferecidos pela Chefia; outras atribuições afins solicitadas pela chefia imediata.

#### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)**

Elaborar o plano de aula a ser executado; ministrar aulas para os alunos, de acordo com o planejamento previamente elaborado; aplicar e corrigir trabalhos; participar de reuniões pedagógicas no órgão municipal de ensino. Participar de reuniões de pais e mestres; ajudar nas comemorações cívicas. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança no trabalho; desenvolver coletivamente atividades e projetos pedagógicos; promover o processo de ensino/aprendizagem; realizar a avaliação do rendimento escolar; atender às dificuldades de aprendizagem do aluno, inclusive dos portadores de necessidades especiais; participar de atividades escolares que envolvam a comunidade; elaborar relatórios; promover a participação dos pais e responsáveis pelos alunos no processo de aprendizagem; participar de programas de avaliação escolar e institucional; executar outras tarefas correlatas que lhe forem designadas; observar regras de segurança e higiene dos alunos sob sua responsabilidade.

#### **PROFESSOR DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Elaborar o plano de aula a ser executado; ministrar aulas para os alunos de 1º ao 5º ano do ensino fundamental, de acordo com o planejamento previamente elaborado; aplicar e corrigir trabalhos. Participar de reuniões pedagógicas no órgão municipal de ensino; participar de reuniões de pais e mestres; ajudar nas comemorações cívicas; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; desenvolver coletivamente atividades e projetos pedagógicos; promover o processo de ensino/aprendizagem; proceder a avaliação do rendimento escolar. Atender às dificuldades de aprendizagem do aluno, inclusive dos portadores de necessidades especiais; participar de atividades escolares que envolvam a comunidade; elaborar relatórios; promover a participação dos pais e responsáveis pelos alunos no processo de aprendizagem; elaborar e executar projetos de pesquisa sobre o ensino municipal; participar de programas de avaliação escolar e institucional; executar outras tarefas correlatas que lhe forem designadas.

#### **PROFESSOR DAS SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (LÍNGUA PORTUGUESA); PROFESSOR DE**

**MATEMÁTICA; PROFESSOR DE INGLÊS; PROFESSOR DE GEOGRAFIA; PROFESSOR DE HISTÓRIA; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA)**

Planejar e ministrar aulas em sua disciplina nas séries finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano), transmitindo conteúdos teóricos e práticos através de explicações e dinâmicas de grupo; Realizar avaliação de seus alunos e efetuar toda escrituração pertinente de suas atividades pedagógicas, executando outras atividades correlatas; Zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar as horas-aula estabelecidas, além de participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

**PSICOPEDAGOGO EDUCACIONAL**

Planejar, implementar, orientar e coordenar tarefas relativas a projetos e trabalhos especializados no campo da Psicopedagogia; desenvolver ações preventivas, detectando possíveis perturbações no processo ensino-aprendizagem; participar da dinâmica das relações da comunidade educativa a fim de favorecer o processo de integração e troca; promover orientações metodológicas de acordo com as características dos indivíduos e grupos; realizar processo de orientação educacional, vocacional e ocupacional, tanto na forma individual como em grupo; desenvolver projetos sócio-educativo, a fim de resgatar valores e auto-conhecimento; desempenhar outras tarefas de mesma natureza e complexidade.

**PSICÓLOGO**

Realizar estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas, como testes para a determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional e o diagnóstico e terapia clínicos; realizar psicodiagnósticos para fins de seleção, orientação vital e pré-profissional; proceder a análise de funções sob o ponto de vista psicológico; fazer exames de seleção em crianças, para fins de ingresso em instituições assistenciais; prestar atendimento breve a pacientes em crise e a seus familiares, bem como a alcoolistas e toxicômanos; atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial, ou portadoras de desajustes familiares e escolares, encaminhando-as para escolas ou classes especiais; formular com base em elementos colhidos, hipóteses de trabalho para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais; realizar pesquisas psicopedagógicas; confeccionar e selecionar o material psicopedagógicos; confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico necessário ao estudo dos casos; realizar perícias e elaborar pareceres; prestar atendimento psicológico à crianças e adolescentes em instituições comunitárias do Município, bem como os encaminhamentos do Conselho Tutelar; manter atualizado o prontuário de casos estudados; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

**QUÍMICO**

Realizar estudos, ensaios e experiências em todos os campos da química; estudar a estrutura das substâncias, empregando princípios, métodos e técnicas químicas; determinar métodos de análise, baseando-se em estudos, ensaios e experiências efetuados em todos os campos da química; realizar pesquisas no campo da Química Orgânica, Inorgânica, Física e Analítica; pode especializar-se em determinado campo da Química e ser designado de acordo com sua especialização; executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade. Outras atribuições afins solicitadas pela chefia imediata.

**TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**

Prestar assistência e consultoria técnicas, orientando diretamente os produtores sobre produção agropecuária,

comercialização e procedimentos de biossegurança; executar projetos agropecuários em diversas etapas; planejar atividades agropecuárias; promover organização, extensão e capacitação rural; fiscalizar produção agropecuária; disseminar produção orgânica.

#### **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Prestar assistência de enfermagem de caráter preventivo e/ou curativo internos e externos da unidade, participar das atividades nos programas específicos desenvolvidos na rede básica de saúde do Município; colaborar em pesquisas ligadas à área de saúde, desenvolvidas nas unidades; participar de reuniões, treinamentos e reciclagem; proceder preparar pacientes para consultas, exames e tratamentos; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas; administrar medicamentos por via oral e parenteral; realizar controle hídrico, fazer curativos, nebulização; executar tarefas referentes a conservação e aplicação de vacinas; colher material para exames laboratoriais; executar atividades de desinfecção e esterilização; orientar pacientes no pós consulta; executar outras atribuições afins.

#### **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

Operar microcomputadores, monitorando o desempenho de aplicativos, recursos de entrada, armazenamento e saída de dados, consumo da unidade central de processamento (CPU) e recursos de rede bem como a assegurar o funcionamento dos hardwares e softwares e a orientar usuários na utilização de equipamentos e aplicativos nos diversos setores da Prefeitura; desenvolver e/ou implementar, bem como documentar e implantar sistemas de informação de acordo com os padrões estabelecidos; garantir a guarda, a recuperação, à segurança e a confidencialidade das informações disponibilizadas pelos sistemas de informações; analisar propostas e solicitações dos órgãos usuários de hardware, software, aplicativos e desenvolvimentos de sistemas para viabilizá-las técnica-economicamente; definir estrutura dos dados e programas de acordo com a necessidades dos sistemas; analisar a performance, instalar e detectar erros e alterar os softwares básicos utilizados pela instalação; instalar e operar equipamentos de informática; orientar quanto à utilização adequada de hardwares e softwares necessários a implementação na instalação; implantar, avaliar o desempenho, monitorar e manter a rede de teleprocessamento; elaborar especificações técnicas de ferramentas de hardware e software necessárias para a solução de problemas; manter, controlar e reorganizar banco de dados; prestar suporte e consultoria ao usuário final quanto à utilização de recursos de informática colocados à sua disposição; prestar suporte e acompanhar testes de implantação de sistemas; efetuar processamento de cálculo de tributos no sistema de informática; manter controle, orientando aos usuários quanto à instalação de softwares ilegais e remoção, quando necessário, efetuar outras atividades correlatas com o cargo solicitadas pela chefia imediata.

#### **TÉCNICO EM LABORATÓRIO**

Desenvolver atividades técnicas de análises clínicas e laboratório, realizando exames através da manipulação de aparelhos de laboratório e por outros meios, para possibilitar o diagnóstico, o tratamento ou a prevenção de doenças; controlar material de consumo e orientar os pedidos dos mesmos; orientar e fiscalizar a limpeza nas dependências do laboratório para garantir a higiene do ambiente; outras atribuições afins solicitadas pela chefia imediata.

#### **TÉCNICO EM RADIOLOGIA (RAIOS-X)**

Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia; operar aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais, como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia. Preparar pacientes e realizar exames de radioterapia; prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exame, realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta; registrar e trocar informações com a equipe e com os pacientes.

## **VIGIA**

Efetuar rondas de inspeção pelo prédio e imediações, examinando portas, janelas e portões, para assegurar-se de que estão devidamente fechados, atentando para eventuais anormalidades; manter a vigilância sobre depósitos de materiais, estacionamentos, pátios, áreas abertas, centros de esportes, escolas obras em construção e edifícios onde funcionam repartições municipais; impedir a entrada, no prédio ou áreas adjacentes, de pessoas estranhas e sem autorização, fora do horário de trabalho, convidando-as a se retirarem, como medida de segurança; zelar pelo prédio e suas instalações - jardim, pátio, cercas, muros, portões, sistemas elétricos e hidráulicos - tomando as providências que fizerem necessárias para evitar roubos, prevenir incêndios e outros danos; controlar movimentação de pessoas, veículos, bens, materiais, etc.; atender e prestar informações ao público, receber correspondências e encomendas; atender e efetuar ligações telefônicas e/ou rádio quando necessário; zelar pela segurança de materiais e veículos postos sob sua guarda; vigiar materiais e equipamentos destinados a obras; comunicar à chefia imediata qualquer irregularidade ocorrida durante seu plantão, zelar pela segurança dos alunos, quando lotado em unidade escolar; participar de atividades de capacitação desenvolvidas pela Prefeitura e Executar outras atribuições afins.

**ANEXO III  
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>PERÍODO</b>
Publicação de Edital de Abertura de Inscrições	13 de Dezembro de 2016
Período de Isenção de Inscrições	13 e 14 de Dezembro de 2016
Divulgação de Resultado dos Pedidos de Isenção	19 de Dezembro de 2016
Abertura das Inscrições	13 de Dezembro de 2016
Encerramento das Inscrições	28 de Dezembro de 2016
Divulgação de Concorrência	05 de Janeiro de 2017
Divulgação de Lista de Candidatos Inscritos	05 de Janeiro de 2017
Divulgação de Locais e horário de Provas	11 de Janeiro de 2017
Aplicação da Prova Objetiva e discursiva	22 de Janeiro de 2017
Divulgação do Gabarito Preliminar	24 de Janeiro de 2017
Prazo para Interposição de Recursos contra o Gabarito Preliminar	25 e 26 de Janeiro de 2017
Resposta Para os Recursos Interpostos	03 de Fevereiro de 2017
Divulgação do Gabarito Final	03 de Fevereiro de 2017
Divulgação do Resultado das Provas	03 de Fevereiro de 2017
Edital de Convocação Para a Prova de Títulos	08 de Fevereiro de 2017
Divulgação do Resultado Preliminar das Provas de Títulos	17 de Fevereiro de 2017
Prazo Para Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos	20 e 21 de Fevereiro de 2017
Divulgação do Resultado das Provas de Títulos	28 de Fevereiro de 2017
Edital de Divulgação de Resultado Final do Concurso Público	1º de Março de 2017
Divulgação do Resultado Final	1º de Março de 2017
Edital de Homologação de Resultado Final	03 de Março de 2017

**ANEXO IV**  
**FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**SOLICITAÇÃO.**

À

Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de RIACHÃO-MA.

Como candidato a vaga de \_\_\_\_\_, solicito a revisão:

**( ) do Gabarito Oficial Preliminar da Prova Objetiva, questão(ões).**

\_\_\_\_\_.

**( ) do Resultado da Prova de Títulos.**

\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Cidade

UF

Dia

Mês

Ano

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**Nome:** \_\_\_\_\_

**Número de Inscrição:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**RG do Candidato:** \_\_\_\_\_

**Telefone:** \_\_\_\_\_

**Celular:** \_\_\_\_\_

**E-mail:** \_\_\_\_\_

**INSTRUÇÕES:**

- Entregar ou encaminhar à Coordenação do Concurso Público (original e uma cópia), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.
- Preferencialmente, datilografar ou digitar o recurso e entregá-lo de acordo com as especificações estabelecidas no edital de abertura.
- Usar formulário de recurso individual para cada questão. Identificar-se apenas na capa.
- Apresentar argumentação lógica e consistente.
- Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

**JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO (CADA QUESTÃO EM UMA FOLHA INDIVIDUAL)**

---

**ANEXO V**  
**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL**

**SOLICITAÇÃO.**

À

Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de RIACHÃO-MA

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito (a) no cargo \_\_\_\_\_, com o Número de Inscrição \_\_\_\_\_, devidamente inscrito (a) no Cadastro Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, venho através da presente instrumento, solicitar **ATENDIMENTO ESPECIAL PARA O DIA DA PROVA**, de acordo com o subitem 3.5 deste Edital.

**JUSTIFICAR A SOLICITAÇÃO**

**DOS PEDIDOS**

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Cidade UF Dia Mês Ano

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato